



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

3. 3

**ATA NÚMERO SEIS**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE. --**

----- Ao vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal, na sua terceira sessão ordinária, numa modalidade mista: presencialmente no Grande Auditório do Fórum da Maia e por videoconferência, através da plataforma Zoom, para os Senhores Deputados que assim o solicitaram – Luís Filipe Vasconcelos Gil, Rui Leandro Alves da Costa Maia, Cristiana Maria Monteiro Carvalho, Maria Alexandra Leite Silva Torres Teles Menezes, João Pedro Guimarães Pinto e Lúcia de Jesus Leonor Correia Leitão, nos termos do disposto na Lei que prevê as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid19, concretamente conforme o previsto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2000, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril, convocada pelo seu Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes, em edital datado de um de junho com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: -----

1. **Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal;** -----
2. **Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal;** -----
3. **Período da Ordem do Dia:** -----
  - 3.1. **Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal (alínea c) do n.º dois do artigo cinco do Regimento);** -----
  - 3.2. **Informação à Assembleia Municipal no âmbito do disposto no art.º sétimo aditado à Lei n.º seis/dois mil e vinte, de dez de abril, pela Lei n.º doze/dois mil e vinte, de sete de maio – reunião ordinária da Assembleia, a realizar em vinte e dois de junho;** -----

**3.3. Construção das novas instalações da PSP da Maia – revogação de anterior Protocolo de cedência de terreno urbano, propriedade do Município e aprovação de minuta do novo Protocolo;** -----

**3.4. Regulamento Municipal do Cabaz de Natal;** -----

**3.5. Regulamento do *Compromissum* – Centro de Voluntariado da Maia;** -----

**3.6. Postura de trânsito na Rua da Liberdade, Rua Central de Calquim e Travesso do Rio, freguesia do Castelo da Maia;** -----

**3.7. Postura de trânsito na Rua da Refonteira e Rua dos Verdes, freguesia de Moreira;** --

**3.8. Postura de trânsito na Praceta de António Gonçalves Lage, freguesia de Águas Santas;** -----

**3.9. Postura de trânsito na Rua Augusto Simões e Travessa Guerra Junqueiro, freguesia de Águas Santas;** -----

**3.10. Documentos de Prestação de Contas dois mil e dezanove das Empresas Municipais:**

**3.10.1 – Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.;** -----

**3.10.2 – Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A.;** ----

**3.10.3 – Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M.;** -----

**3.10.4 – Fundação do Conservatório de Música da Maia;** -----

**3.10.5 – Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia;** -----

**3.11. Fundo de Investimento Imobiliário Fechado MaiaImo – relatório de gestão e contas dois mil e dezanove;** -----

**3.12. Relatório trimestral de execução orçamental relativo ao terceiro trimestre de dois mil e dezanove da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.;** -----

**3.13. INE – Retorno de informação personalizada Municípios do SIOU;** -----

**3.14. Relatório de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – dois mil e dezanove;** -----

**3.15. Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – dois mil e vinte;**

**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes,** deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes, dando de seguida nota do pedido de substituição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, que se fez representar pelo membro do Executivo, Senhor Daniel Jorge Monteiro Coelho. O documento comprovativo desta substituição faz parte integrante da ata como documento **um**. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Carlos Santos Teixeira, Joaquim de Freitas Araújo e Rui Miguel de Sousa Moreira. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os cidadãos interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, que o poderiam fazer, após preenchimento do impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos, sem direito a resposta. -----



**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES** deu nota que os documentos como moções e votos de louvor e de pesar aprovados na última sessão já tinham sido enviados a quem de direito. -----

----- De seguida, abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvesse documentos para votação, que os mesmos dessem entrada na Mesa, para que a mesma se pudesse organizar. -----

**1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal:** -----

----- Inscreveram-se os (as) Senhores (as) Deputados (as): -----

**MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA,** após cumprimentar todos os presentes, deu nota que no passado dia um, o Grupo Parlamentar do PCP entregou na Assembleia da República, um projeto de resolução para a reversão da intermunicipalização da STCP que o



Governo e as Autarquias do PS com a cumplicidade do PSD e do CDS, quiseram consumir em dois mil e dezanove, mas que continuava por concretizar. O PCP e os eleitos da CDU sempre demonstraram uma firme oposição à intermunicipalização nos termos em que tinha sido feita, desta empresa estratégica para a Área Metropolitana, Grande Porto e para a Maia. Salientou a desresponsabilização do Estado em relação ao financiamento e a investimentos na renovação e reforço da frota, na extensão e qualidade do serviço bem como o elevadíssimo risco de, pelo menos alguns Municípios, não conseguirem suportar os elevados encargos que lhes eram exigidos. Volvido meio ano sobre a aprovação por esta Assembleia, na sessão de vinte de dezembro de dois mil e dezanove, do contrato interadministrativo de delegação de competências de autoridade de transportes relativas ao serviço público de transporte explorado pela STCP e aditamento ao contrato de concessão de serviço público, a operação aguardava ainda o Visto do Tribunal de Contas, o plano de investimentos de dois mil e vinte/ dois mil e vinte e quatro que implicava mais de setenta e cinco vírgula sete milhões de euros estava adiado e a empresa corria o risco de atrofia financeira. Ao propor a reversão de intermunicipalização, o PCP entendia que o Estado devia garantir o financiamento das operações e dos investimentos necessários, criar uma estrutura para a definição das carreiras, serviços, horários e frequências e acompanhamento da atividade que envolvesse designadamente as Autarquias assim como tomar medidas para que a STCP fosse definida como operador interno dos seis Municípios que servia. Nesta oportunidade, salientaram também a necessidade de uma intervenção urgente do Estado, em ordem a salvaguardar a TAP da gravíssima situação em que se encontrava, mas também a assumir o controlo público de uma empresa estratégica para o país e para o seu desenvolvimento integral e pluri-regional. Como o PCP já tinha salientado noutras oportunidades, as recentes informações prevendo uma drástica redução do número de ligações da companhia de “bandeira” no Aeroporto do Porto, em consequência da reposição dimensionada de voos não correspondiam às

necessidades das populações e da região e refletiam opções de gestão que não colocavam como prioridade o desenvolvimento do país como um todo. Pelo contrário, tais opções iriam traduzir-se em efeitos profundamente negativos na economia e no desenvolvimento da Maia e da região. Estes dois temas remetiam inevitavelmente para uma matéria, infelizmente, com escasso destaque no espaço público, a pretensa, citando, “democratização da governação territorial das comissões de coordenação e desenvolvimento regional”. O que o Decreto-Lei número vinte e sete de dois mil e vinte, publicado há poucos dias, no dia dezassete, consagrava era um mero arremedo de eleição indireta do Presidente da CCDR por um colégio eleitoral composto pelos eleitos locais na respetiva área territorial e de um dos dois vice-presidentes pelos Presidentes das Câmaras, sendo o segundo designado pelo Governo. Não havia na alteração orgânica das comissões de coordenação o mais leve indício de avanço rumo à regionalização, institucionalizando-se, pelo contrário, a subordinação dos seus Presidentes ao poder central, a tal ponto que, mesmo tendo sido escolhidos pelos autarcas, poderiam ser destituídos pelo Governo. Impunha-se que os eleitos locais que, já em setembro, daqui a menos de três meses, iriam ser chamados a participar nesta eleição, refletissem seriamente sobre se este era o caminho que realmente melhor convinha e o caminho, como era sabido e como propunha o PCP e a CDU era a regionalização. De seguida, leu o documento identificado com o número **dois**. -----

**MARIA CLARA DA COSTA LEMOS**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **três**. -----

**FRANCISCO JOSÉ DE MAGALHÃES COUTO E SILVA**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **quatro**. -----

**MANUEL JOAQUIM MEIRELES**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que em relação ao Provedor do Município as dúvidas tinham que ser esclarecidas e a este propósito, cabia-lhe lembrar: em junho de dois mil e dezoito, em sessão ordinária desta

M

Asssembleia, ele próprio tinha colocado em causa a retirada da ordem de trabalhos do ponto de agenda relativo ao Provedor. Nessa sua intervenção, apenas tinha reagido o Senhor Deputado Alfredo Maia, da CDU, apresentando as suas razões bem como tinha afirmado que a CDU não alinhava em nada de obscuro. Volvidos dois anos, salientou que não tinha metido na gaveta a legalidade do Provedor nem alinhava na política de circunstância e agradecia ao Senhor Deputado por ter à data esclarecido esta Assembleia e despertado a sua atenção para o facto, deixando o segundo capítulo. Começou por afirmar que o Senhor Provedor do Município tinha custos pagos pelos impostos dos contribuintes e explanados nas contas, faltando conhecer o seu rigor e legalidade, atendendo que teria que se fundamentar e conformar nas normas de carácter idêntico ao estatuto de eleito local, coisa que esta figura não tinha. Enquadrava neste capítulo o parecer do Senhor Provedor de Justiça que obviamente tinha consultado, e que lhe remetia para a história citando “a criação do dito Provedor do Município dizendo que já tinha sido pretendido pelo projeto de lei sessenta e cinco, apresentado no ano de mil novecentos e noventa e seis, na Assembleia da República, cujo objeto era a criação do provedor municipal. Contudo, esta iniciativa tinha acabado por caducar em vinte e quatro de outubro de mil novecentos e noventa e nove, ou seja, três anos depois. Mais acrescentou que não existia até agora diploma legal que regulamentasse aquela figura. Mais referia que, em relação ao estatuto do Provedor Municipal dos municípios da Maia, a única coincidência flagrante era a vocabular, ao utilizar a mesma designação de provedor. Tratava-se de uma forma de controle interno da Autarquia, excluindo o órgão deliberativo e restringia-se ao mero plano do Executivo. E já não, tal como sucedia com o Provedor de Justiça, de um meio de controlo externo independente. Queria isto dizer que a figura do Provedor da Maia estava ao serviço do poder executivo na gestão de elogios, sugestões e reclamações, quando muito associado ao código de ética ou de conduta do Município. Poder-se-ia concluir que o estatuto do Provedor Municipal dos Municípios da Maia

of  
Bh

não reunia a fundamentação legal a que se obrigava, não passando de um mero instrumento falacioso cuja a imagem de transparência e independência era totalmente demagógica. Acrescia o esbulho dos custos do erário público cuja contabilidade pública faltava esclarecer, ainda que com reduzidos custos como diziam. Acrescentou que não tinham dúvidas que estava vedada a legislação ordinária e conformação de qualquer outro órgão a quem fossem concomitantemente atribuídas as funções de apreciar, sem poder decisório nas queixas dos cidadãos por ações ou omissões nos poderes públicos e de dirigir aos órgãos competentes as recomendações necessárias para prevenir e reparar injustiças. Cabia, neste contexto, alertar a sociedade maiata para não se deixar encantar por este pasquim que se prestava a tal papel, com a certeza que continuariam a estar atentos à gestão dos fundos públicos, ainda que de um magro desperdício se tratava, mas que muita faltava fazia na mesa de alguns maiatos. -----

**MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA** deu nota que não sabia que figura invocar agora, tendo sido referido na intervenção anterior como justificando uma decisão qualquer numa sessão passada da qual se recordava muito bem, devia lembrar-se dos exatos termos em que tinha ido a um púlpito dizer uma coisa muito simples: não havia nada de obscuro na retirada em sede de reunião de líderes de um ponto que tinha estado efetivamente pré-agendado e que tinha acabado por não ser. Tinha acabado por não ser por consenso dos líderes das bancadas. Saliou que estranhava muito que o tivesse questionado dessa maneira porque era suposto que o seu líder o tivesse devidamente esclarecido. -----

**DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que na última sessão, tinha questionado o Senhor Presidente da Câmara Municipal, também na qualidade de Presidente dos SMAS, sobre umas cartas enviadas aos munícipes que informavam sobre o corte do abastecimento de água por atraso de pagamento. Foi-lhe respondido algo que ele próprio não queria acreditar no que estava a ouvir, passando a citar "...se saiu alguma carta, foi por lembrança para as pessoas não se esquecerem". Mas

M  
realmente, passado algum tempo, tinha entendido por que tinha afirmado isso. O SMAS tinha feito tudo para que a dita Senhora, que inclusivamente já tinha liquidado todas as faturas em atraso, não se esquecesse mais. E com certeza que ela não se iria esquecer porque na fatura deste mês, o SMAS cobrava duas vezes três ponto trinta e dois euros de duas cartas de aviso de corte e mais trinta e dois cêntimos de juros de mora sobre este valor, mais IVA. Este valor somado era superior ao valor do consumo efetivo de água da Senhora. Acrescentou que acreditava mesmo no que o Senhor Presidente tinha afirmado, que era para a Senhora não se esquecer. Saliou que era completamente ilegal, no seu entendimento, cobrar cartas de aviso de corte numa altura em que os cortes estavam proibidos. Estavam a roçar aquilo que podia chamar de esbulho aos munícipes. Mesmo as cobranças dessas cartas que podiam ser efetivamente um aviso feito por sms ou por e-mail, e mesmo as cobranças dessas cartas em períodos normais, tinha sérias dúvidas da sua legalidade, mas isso ficaria para mais tarde. Também lembrou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que há oitocentos e setenta e um dias tinha pedido para dar cumprimento ao artigo dez da Lei vinte e quatro, que regulava o estatuto do direito de oposição e que enviasse o relatório do grau de observância a esta Assembleia Municipal. Isto estava na Lei, devia ser publicado no Diário da República até ao final de março de cada ano e nunca tinha sido feito. A primeira vez que falou tinha sido no início do mandato, mas o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha-lhe dito que era apressado, mas passado todos estes dias, considerava que tinha sido tempo suficiente para o fazer. Terminou, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, porque tinha tomado conhecimento da existência de uma proposta da Mesa para a gestão dos tempos da Assembleia. Transmitiu ao Senhor Presidente e à Mesa que se sentia ofendido enquanto membro da Comissão da Revisão do Regimento, entendendo mesmo que deveria ser essa mesma Comissão que deveria voltar a reunir e fazer as adaptações necessárias à gestão dos tempos. Entendia também que nem a Mesa nem os líderes parlamentares tinham *per si*



legitimidade para dar eficácia a qualquer tipo de alteração ao Regimento, porque era disso que se tratava. Estas alterações eram obrigatoriamente introduzidas no próprio documento e teriam, inclusivamente, que vir à Assembleia Municipal para serem aprovados, não lhe parecendo que pudesse ser doutra forma. Estas alterações, além de terem de ser aprovadas, teriam que ser publicitadas em edital. Salientou que não valia a pena dizer-lhe que não se tratava de alterações porque para tal, bastava ver a proposta dos tempos que queriam atribuir aos Presidentes de Junta, que integravam a Assembleia Municipal e eram membros de pleno direito e nada lhes conferia um estatuto diminuído em relação aos demais. A Lei não os distinguia nem cabia ao intérprete distingui-los. -----


**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES** esclareceu que a proposta mencionada na intervenção anterior não existia, havendo apenas uma intenção que iria ser discutida numa próxima reunião de líderes. Nada estava ainda aprovado, desconhecendo como o Senhor Deputado tinha tido acesso à mesma, dado que apenas os líderes a conheciam. Mais acrescentou que o que tinha afirmado não era verdadeiro. -----

**DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES** usou a palavra para fazer a defesa da honra, dado que o Senhor Presidente da Assembleia tinha afirmado que o que tinha dito não era verdadeiro. Salientou que tinha visto uma proposta que no cabeçalho dizia “proposta”. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES** afirmou que existia uma proposta de agendamento para uma reunião de líderes. -----

**MARIA MANUEL DA SILVA RAMOS**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **cinco**. -----

**PEDRO MIGUEL MACHADO MARQUES**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **seis**. -----

 ----- Devido a problemas técnicos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes deu nota que a presente sessão seria interrompida por três minutos. -----

----- Após a resolução dos citados problemas de foro técnico, reiniciaram-se os trabalhos. ----

**MANUEL CRISTÓVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **sete**. -----

**ALBERTO CARLOS PIRES DOS REIS E SANTOS**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**. -----

**PAULO SÉRGIO FERNANDES DA ROCHA**, após cumprimentar todos os presentes, esclareceu que relativamente à dualidade de critérios do Governo relativamente a Lisboa, e dado que provavelmente a intervenção já estaria feita antes da notícia que lhe daria a conhecer de imediato, em que à meia noite, entrariam em vigor novas medidas para a Grande Lisboa, tendo já sido anunciado pelo Primeiro-Ministro. Visto que também tinha sido visado aquando da intervenção do Senhor Deputado da CDU relativamente à reunião de Líderes e relacionado com o Provedor, esclareceu que era bastante simples, ou eram a favor ou contra o Provedor. E esta era a questão. Relativamente se ele próprio transmitia o que se passava na reunião de líderes, esclareceu que transmitia e a prova era que o Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares tinha feito uma intervenção que tinha provado que ele comunicava aquilo que se passava na reunião de líderes. Realçou que ainda não tinha acontecido esta reunião de líderes, mas já tinha dado a conhecer à sua bancada, aquilo que iria ser discutido na próxima quinta-feira. Salientou que não tinha havido nada de obscuro na retirada do ponto como tinha afirmado o Senhor Deputado da CDU. Aliás, se havia algo de obscuro, seria por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Executivo Municipal e nunca da parte da Coligação “Um Novo Começo”. De seguida, deu dois exemplos de como os Provedores do Município estavam a ser, de uma forma lenta, amplamente instituídos em vários Concelhos e



aqui ao lado, no concelho de Valongo com José Manuel Ribeiro e a Câmara Municipal de Baião, que tinha sido liderada pelo agora Secretário Geral Adjunto do Partido Socialista, que tinha instituído o Provedor de Justiça. Reiterou que não havia nada de obscuro na instituição do Provedor de Justiça. O que poderia ter obscuro era o funcionamento do próprio Executivo e aí esta Assembleia Municipal devia verificar se assim era. De seguida, apresentou dois requerimentos à Mesa: um era que a Mesa fizesse chegar a todos os Deputados, algum mail, se o houve, de algum Deputado a solicitar o que quer que fosse que não tivesse passado por estas sessões públicas, ou seja, de uma forma encapotada e apenas entre o Deputado e a Mesa, mas como era um órgão público tinham o direito de saber aquilo que todos os Deputados solicitavam à Mesa. E pedia também que fosse enviada a resposta que a Mesa tivesse dado, mas se essa resposta ainda não tiver sido dada, a Mesa tinha as questões solicitadas e isso deveria ser enviado a todos. Solicitou também que fosse pedido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para também informar os Senhores Deputados da Assembleia Municipal de todos os requerimentos que os Senhores Vereadores apresentaram em reuniões de Câmara ou fora delas e qual a resposta dada, e se a resposta ainda não tivesse sido dada, mas as questões já tivessem sido colocadas, se tivessem sido. Queria também deixar claro, de uma vez por todas, que não havia qualquer obscuridade e se a houvesse, era por parte do funcionamento da Câmara Municipal porque era essa a função dos Deputados verificar se, efetivamente, existia ou não obscuridade. -----




**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA**, após cumprimentar todos os presentes, usou a palavra para deixar três notas sobre as atas: até hoje, e apesar de estar estipulado na Lei, ainda não tinham recebido nenhuma ata do Executivo Municipal. Isto a seu ver, traduzia-se na falta de diálogo e de um certo desrespeito pela Assembleia Municipal. Deu nota que tinha ficado chocado com as palavras pouco agradáveis que tinham assistido na sessão de vinte e cinco de maio. Por isso, iria enviar por escrito ao Senhor Presidente da Assembleia

M

Municipal, sob forma de interpelação, solicitando que as atas, como era de Lei, chegassem desde o princípio do mandato até agora, as atas do Executivo Municipal aos Deputados Municipais. Era responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal fazer chegar as atas, não porque as colocava no site da Câmara Municipal, mas sim fazer chegar à Assembleia Municipal para que os Deputados tomassem conhecimento. A segunda nota prendia-se com a importância de as atas traduzirem de facto, e isso estava no Regimento, o que se passava em sede de votação. Dizia o regimento que a votação e o registo em ata fazia-se pelos Grupos, mas quando alguém de um grupo parlamentar não votasse consoante os seus pares, devia ficar registado de forma nominativa quem o tinha feito. As atas, infelizmente, não o faziam, pedindo atenção à Mesa para que começassem a fazer. Relativamente à terceira nota, deu nota que já tinha feito chegar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e tinha a ver com o pedido do Senhor Presidente da Câmara, na sessão de vinte e cinco de maio, para que se anexasse a sua intervenção à ata. Salientou que não estava de acordo, baseando a sua discordância no que estava explicitado na Lei. O Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha feito uma intervenção a título pessoal e o que dizia a Lei era que tinha que fazer intervenções a título de representante do órgão. Como ainda estavam a tempo de emendar, pediu essa atenção ao Senhor Presidente da Assembleia e que não era mais do que cumprir a Lei. -----

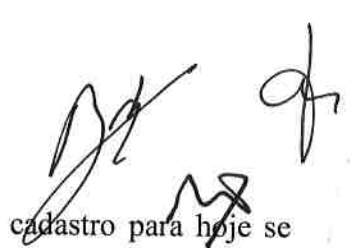
**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA**, prescindiu do uso da palavra. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**, após cumprimentar todos os presentes, informou que tinha tomado nota das preocupações do Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia sobre a intermunicipalização da STCP, mas isso já ia a caminho do visto do Tribunal de Contas e como tal, iriam aguardar por essa evolução, esperando que tivesse sido uma decisão boa para



todos e que, num futuro próximo, pudessem estar melhor servidos com a STCP a ser gerida pelos seis Municípios que assumiram fazê-lo. Mais acrescentou que tinha tomado boa nota das barreiras arquitetónicas, dando nota que a Câmara Municipal estava a fazê-lo, mas iria tentar fazer melhor e o mais depressa possível para suprir as debilidades que possuíam a esse propósito. Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos, e sobre o parque de recolha de matilhas e o CIBEIA, deu nota que estavam a fazer o caminho, que não era fácil, mas o que queria era que o PAN não só criasse leis, que era fácil, mas o que era mais difícil era materializá-las. Realçou que era bom que a Senhora Deputada ajudasse a Câmara Municipal a reivindicar junto do Governo e de quem decide os fundos comunitários para contemplar este tipo de investimentos porque sem essa ajuda, não era fácil levar a cabo estes equipamentos. Mais acrescentou que estavam a realizar projetos quer o do CIBEIA quer o do parque de recolha de matilhas, mas gostariam muito de dispor dessas ajudas, reiterando o pedido feito para também fazer esse trabalho junto de quem decidia os fundos comunitários, porque assim sendo, seria mais fácil chegar ao objetivo. Também tomou nota das preocupações do Senhor Deputado Francisco José Magalhães Couto e Silva sobre a TAP e o Aeroporto, dando nota que a Câmara Municipal estava a fazer a sua parte e que na Maia realizou-se uma conferência de imprensa, com vários outros Municípios, e iriam continuar na primeira linha, mas estas coisas não se faziam com gritaria, mas com diplomacia e era isso que estavam a fazer, estando crente que iriam conseguir colocar a TAP e o Aeroporto Francisco Sá Carneiro na patamar que mereciam. Sobre o Provedor do Município, deu nota que não tinha percebido muito das intervenções feitas. Deu nota que o Provedor estava nomeado por ele próprio que tinha a respetiva competência para o fazer, e ao querer ser o mais cristalino possível, enviou essa designação para a Assembleia Municipal, mas os líderes parlamentares tinham entendido que não fazia sentido o órgão deliberativo se pronunciar, devolvendo o assunto e de seguida, ele próprio, tinha comunicado ao Senhor Presidente da

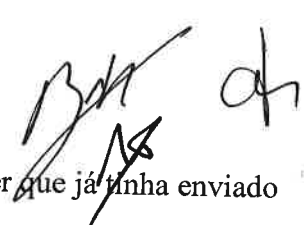
M Assembleia Municipal essa mesma designação. Assim, e perante este procedimento, não conseguia ver onde estavam as irregularidades ou algo obscuro, salientando que se existisse algo, não era da parte dele e o Senhor Provedor merecia-lhe toda a confiança, julgando ter provas dadas e já com um caminho feito e quer no passado quer no presente esse percurso era inquestionável. Se assim não considerasse, não o teria nomeado. Sobre a intervenção do Senhor Deputado David Augusto Duarte Tavares relativamente aos cortes de água, reafirmou que os SMAS não tinham feito cortes nem o iriam fazer por enquanto, mas hoje mesmo, na reunião do Conselho de Administração, foi decidido que a partir do dia um de setembro, voltaria à normalidade esse propósito, não havendo cortes a partir dessa data, para quem cumprisse a lei atinente, que era basicamente quem tivesse a doença Covid-19, quem estivesse desempregado e quem o agregado familiar tivesse uma redução de rendimento mensal igual ou superior a 20%. Esta era a lei geral para o país. A partir desta data, poderia haver cortes, mas antes as pessoas seriam avisadas e quem estivesse nesse enquadramento não estaria sujeito a essas interrupções no abastecimento de água. Deu também nota que iriam fazer uma informação e este mês de junho, julho e em agosto, na fatura da água iria lá uma comunicação a dar conta disto. A questão dos SMAS, no passado, terem feito essas comunicações, era que se isso não fosse feito, segundo a Lei, podia haver direito à prescrição. Sobre o Estatuto da Oposição, pediu desculpa pelo lapso, dando de seguida nota que já tinha pedido à Dra. Marisa Neves para ver essa questão e dar resposta. Sobre os cortes sucessivos no abastecimento de água na zona do Sobreiro e áreas envolventes, mencionados pela Senhora Deputado Maria Manuel Ramos, era verdade que não estava a correr de feição, mas tinha exagerado um pouco. Salientou que percebia os exageros da Senhora Deputada, respeitava-os e considerava que tinha razão, mas havia atenuantes: quando foi feita a rede no Bairro do Sobreiro, há cerca de trinta anos, não tinha sido feito nenhum cadastro da rede e ainda hoje quer a Câmara Municipal quer os SMAS não tinham ficado com o cadastro. O que foi feito na altura, foi



feito de uma forma tecnicamente imperfeita, devendo ter havido um cadastro para hoje se saber onde estavam as condutas, para ser possível informar os empreiteiros por forma a não cometerem estes rebentamentos que tinham vindo a acontecer. Por outro lado, nesta zona do Sobreiro, passavam algumas condutas adutoras que ganhavam ar, sendo preciso limpar ou tirar esse ar que era feito através de ventosas. Quando havia uma rutura nas condutas mais pequenas em termos de diâmetro, e as condutas grandes que ali passavam e que vinham dos reservatórios quer de Pedrouços quer de Águas Santas quer de Nogueira que abasteciam toda esta área da cidade, também abastecendo os depósitos de Moreira, arrastavam areias finas do solo, sujando a água e entupindo os contadores das casas e das lojas. Para além do problema da falta de água pontual, podendo demorar algumas horas, ainda existiam estes problemas adicionais que era os contadores entupirem, tendo que ser substituídos os contadores. Isto também era prejuízo para o Município e os SMAS. Salientou que isto não acontecia porque se queria, mas porque havia uma combinação de factores que provocavam este desacerto. A origem estava quando se tinha instalado a rede de distribuição de água no Bairro não ter sido feito um cadastro dessa mesma rede. Também deu nota que ainda havia outra razão, dado que a Câmara Municipal, ao longo de mais de trinta anos, nunca ter feito nenhuma intervenção do género que estava a ser feita atualmente. O que estava a ser feito hoje, no Bairro do Sobreiro, era uma revolução ao nível das infraestruturas, ao nível do espaço público e ao nível do edificado. Era uma soma de vetores que iriam transformar o Sobreiro que, embora um bairro bom, onde não existiam grandes flagelos sociais, mas que era um bairro que pela sua longevidade, era um bairro com problemas, porque não era um bairro qualificado e os edifícios nunca tinham sido objeto de obras. Hoje o que estavam lá a fazer era uma coisa única. As pessoas que hoje lá viviam estavam muito satisfeitas porque, se estava a isolar os edifícios com revestimentos exteriores para que eles, acusticamente e termicamente, fossem habitações saudáveis e confortáveis. Deu nota que também estavam a substituir as caixilharias

com vidro duplo, a substituir os telhados de fibrocimento por telhados altamente qualificados, as caleiras e os tubos de queda. Realçou que também estavam a intervir num espaço público, a fazer passeios, iluminação pública led, fazer jardins, praças e pracetas, no fundo a renovar tudo. Salientou que gostaria também de ouvir a Senhora Deputado Maria Manuel Ramos a dizer isto. Embora tivesse exagerado dado que não conhecia o histórico, deu nota que tinha gostado de ouvir a Senhora Deputada, mas ele próprio ajudava-a a conhecer. E depois disto, gostava também de ouvi-la a dizer tudo o que todos estavam a fazer, dado que também a Assembleia Municipal tinha aprovado o que estava a ser feito. Se não tivessem aprovado, não se poderia estar a fazer o que estava a ser feito. Os Deputados também eram parte disto e isso era uma verdade e estavam a dignificar o Sobreiro e os seus habitantes. Precisavam também de ajudar aquelas pessoas a preservar e a ser mais cidadãos. Agradeceu também as palavras do Senhor Deputado Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta, partilhando da mesma visão sobre o racismo, do Senhor Deputado Alberto Carlos Pires dos Reis e Santos sobre a educação na Maia e a atitude municipal a esse nível. Deu nota que sempre tinha dito que a primeira prioridade da atividade pública municipal desta Câmara era a Educação porque a Educação era fundamental tal como a Cultura. A Educação e a Cultura deviam andar a par porque já tinham feito vários investimentos noutras áreas, e isso não queria dizer que tivessem que parar de investir noutras áreas, devendo manter. Mas nestas duas áreas deviam ser feitos investimentos fortes e nucleares. Em relação à intervenção do Senhor Deputado Rui Leandro Alves da Costa Maia, deu nota que era dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal e à Mesa embora não percebesse porque não podia intervir e dizer o que achava que havia de dizer à Assembleia Municipal e o que dizia não era a título pessoal, mas dizia enquanto Presidente da Câmara Municipal e tudo o que dissesse aqui, tinha que ficar na ata. Considerava absurdo que aquilo que ele próprio dizia na Assembleia fosse objeto de escrutínio e de censura e que não iria para a ata. -----





**RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA** usou a palavra para dizer que já tinha enviado à Mesa uma interpelação por escrito, mas deu nota que fica colocado uma questão que tinha a ver com a imposição legal de os Deputados conhecerem as atas do Executivo Municipal e gostaria que o Senhor Presidente da Câmara se referisse a isso, dado que era importante que as pessoas ficassem esclarecidas e que ficasse em ata. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES** deu nota que a Mesa em altura própria, lhe prestaria a informação solicitada. -----

----- Colocada à admissão a Proposta de Recomendação sobre “Acessibilidade a edifícios e eliminação de obstáculos à mobilidade das pessoas”, apresentada pela CDU, documento identificado com o número **dois**, foi a mesma admitida por unanimidade. -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

----- Colocada à admissão a Moção “Contra o processo de desqualificação do Aeroporto do Porto”, apresentada pelo BE, documento identificado com o número **quatro**, foi a mesma admitida por unanimidade. -----

----- Inscreveu-se o Senhor Deputado: -----

**PEDRO MIGUEL MACHADO MARQUES** relativamente à Moção apresentada pelo BE, deu nota que a Coligação “Maia em Primeiro” concordava com as deliberações que se encontravam explanadas no documento. Votariam favoravelmente a moção com estas deliberações que aqui constavam, no entanto, as considerações político-partidárias feitas e algumas afirmações que factualmente não vinham consubstanciadas, levava a que, se eventualmente houver uma alteração à Moção no sentido de que a partir de determinado ponto que era onde dizia que “agora era muito diferente, daqui para baixo, retirando a situação dos dados da ANAC, que eram dados factuais, que poderiam ficar, mas se o remanescente fosse

*A* retirado, a Coligação “Maia em Primeiro” estava disponível para votar favoravelmente esta Moção. Caso não fosse retirada, votariam contra”. -----

**FRANCISCO JOSÉ DE MAGALHÃES COUTO E SILVA** deu nota que iriam aceitar o proposto pelo Senhor Deputado Pedro Miguel Machado Marques com vista à aprovação da Moção. -----

**PEDRO MIGUEL MACHADO MARQUES** usou a palavra para apresentar a Moção “Contra o processo de desqualificação do Aeroporto do Porto”, com o texto inicial reconfigurado, documento identificado com o número **nove**. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma **aprovada por maioria, com uma (1) abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim da Silva Azevedo Sousa**. -----

----- Colocada à admissão a Moção “Repúdio pela violência racista e xenófoba”, apresentada pelo BE, documento identificado com o número **sete**, foi a mesma admitida por **unanimidade**. -----

----- Não houve inscrições. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

**2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal:** -----

----- Não houve inscrições. -----

**3. Período da Ordem do Dia:** -----

**3.1. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal (alínea c) do n.º dois do artigo cinco do Regimento) – documento identificado com o número dez:** -----

----- Ninguém se inscreveu. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

BA di

**3.2. Informação à Assembleia Municipal no âmbito do disposto no art.º sete aditado à Lei n.º seis/dois mil e vinte, de dez de abril, pela Lei n.º doze/dois mil e vinte, de sete de maio – reunião ordinária da Assembleia, a realizar em vinte e dois de junho: -----**

----- Inscreveram-se as Senhoras Deputadas: -----

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO**, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **onze**. -----

**MARIA CLARA DA COSTA LEMOS** leu o documento identificado com o número **doze**. -

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO** deu nota que sobre os equipamentos desportivos aquilo que estavam a fazer era guiarem-se pelas orientações nacionais para a retoma, informando que já se utilizava o complexo de ginástica, o complexo de ténis, a pista de atletismo, tendo-se começado por fazer com o alto rendimento. Mais acrescentou que não era permitida a utilização dos balneários, havendo um número definido das equipas. Salientou que ainda nesta semana, tinha estado no complexo de ginástica com o Presidente do Comité Olímpico Português e o Presidente da Federação de Ginástica Portuguesa que tinham vindo visitar o equipamento, que lhe endereçaram os parabéns porque na Maia existia um complexo de ginástica único no país. Desde que tinha sido feito, há mais de vinte anos, e volvidos estes anos todos, ainda continuava a ser o único complexo especificamente dedicado à ginástica. A Maia estava a fazer o “desmame” e a disponibilizar os equipamentos com muita prudência, para não ter que regredir e criar problemas para todos. Também já abriram as portas das piscinas da Quinta da Gruta, com regras perfeitamente definidas e com um plano de contingência, conseguindo-se restabelecer a utilização de cerca de um pouco de mais de metade da utilização que era normal, passando a ter cerca de cento e sessenta pessoas por dia, cumprindo-se o distanciamento social. Também iriam começar a ser abertos os campos de futebol com regras e os clubes que utilizavam as instalações municipais teriam que apresentar um plano de

M

contingência específico para ser validado pelos serviços camarários e após essa validação, poderiam ser utilizados para treinos, dado que, no momento, não havia competições. Salientou que estavam a fazer as coisas com cabeça, tronco e membros. Quanto às refeições, deu nota que era verdade que existia um concurso público do fornecimento de refeições escolares, mas não sabia se a Senhora Deputada estava a referir às refeições para os centros de covid. Sabia que tiveram que disponibilizar algumas refeições quer para os voluntários que estavam nesses centros quer os utentes que lá estiveram instalados, infelizmente em número reduzido. Salientou que sinceramente não sabia a que refeições se referia, tendo conhecimento destes dois tipos de refeições, mas poderia dar a respetiva informação depois de questionar os Serviços, se o assim desejasse. Quanto às campanhas publicitárias, e daquilo que conhecia, deu nota que era perfeitamente normal. Mais acrescentou que era muitas vezes criticado por não informar melhor a comunidade, mas estavam a fazer um caminho para também serem melhores a esse nível. Considerava ser uma obrigação quer da Câmara quer da Assembleia de saber comunicar melhor com a comunidade e tê-la melhor informada, com rigor e verdade. Era melhor assim do que ter uma comunidade desinformada pelas redes sociais que às vezes também exagerava. Quanto aos equipamentos informáticos, deu nota que tinham gasto o valor que tinha dito e a verdade foi que as empresas tinham disponibilizado esses equipamentos para o ensino secundário. A Câmara como tinha um conjunto de equipamentos que tinha adquirido no tempo, para o ensino básico, e através do projeto do SuperTabi, tendo agora adquirido mais um conjunto de equipamentos desse tipo para fornecer a todo o universo escolar, pois a Câmara Municipal tinha essa responsabilidade. A Câmara Municipal tinha apenas responsabilidade no ensino básico. Em relação à intervenção da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos, sobre os testes sereológicos, deu nota que os estavam a fazer àqueles que achavam que deviam fazer, não estando a ponderar em fazê-los a toda a comunidade porque era bastante dispendioso, salientando que não tinham nenhum mecenas

Ba  
J

como havia em Cascais. Os testes estavam a ser feitos à comunidade de colaboradores da Câmara, Empresas Municipais e dos SMAS, aos agentes de segurança, bombeiros, proteção civil e polícia municipal. A plataforma que tinha referido foi criada com as empresas porque eram no fundo um braço armado onde trabalhavam muitas pessoas maiatas. Deu ainda nota que as empresas estavam a aderir a este programa que tinham desenhado com o apoio da Associação Empresarial da Maia, de duas entidades farmacêuticas ligadas à área médica e também do Instituto Português de Saúde Pública. -----

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** questionou novamente a falta de entrega de equipamentos de proteção individual em todos os estabelecimentos escolares. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO** informou que, excepcionalmente, tinham comprado um chapéu de sol e em relação ao facto de alguns equipamentos não terem sido atendidos com material de proteção individual, questionou a Senhora Deputada se não seriam da rede social. Sendo da rede pública, achava estranho porque a Câmara Municipal tratava toda a rede de igual, mas iria saber disso. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

**3.3. Construção das novas instalações da PSP da Maia – revogação de anterior Protocolo de cedência de terreno urbano, propriedade do Município e aprovação da minuta de novo Protocolo:** -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** leu o documento identificado com o número treze. -----

**PEDRO MIGUEL MACHADO MARQUES** leu o documento identificado com o número catorze. -----

**MA**  
**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA**, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que, e tendo também detetado na parte inicial da proposta, a existência de plantas que poderiam suscitar alguma dúvida quanto aos metros quadrados da parcela, não encontrava razões objetivas para que este ponto não pudesse ser votado. Tanto mais que aqui estavam a aprovar uma minuta do protocolo que versava sobre uma parcela de terreno devidamente descrita na cláusula segunda. Também estavam a aprovar a possibilidade ou a autorização para que o Município executasse o projeto de arquitetura e de execução e parecia-lhe que a urgência de segurança que se vivia, não era coadunável com mais um deslizar nesta proposta. Enquanto autarcas, a principal preocupação era ajudar o Município a pressionar o Governo para que esta nova esquadra fosse o mais rapidamente possível uma realidade. A par disso, também deu nota que estava convencido que, havendo vontade do governo de cumprir este Protocolo ou esta minuta de Protocolo que estavam a aprovar, iriam novamente ser chamados a pronunciar-se sobre a cessão definitiva do direito de superfície ao MAI fosse através de direito de superfície ou através de contrato de comodato como aqui era referido no Protocolo. -----

**PAULO SÉRGIO FERNANDES DA ROCHA** usou a palavra para deixar claro que quem iria financiar a construção da nova divisão da PSP da Maia era o Ministério da Administração Interna que contaria para além de uma esquadra com Departamento de Investigação Criminal ou destinada a questões de trânsito. Reafirmou que era o Governo que iria financiar esta obra.

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO** esclareceu que a área que estava correta era a área que estava na planta, havendo um desfasamento de três mil cento e oitenta para três mil cento e vinte e quatro ponto trinta e três. Se a Assembleia concordasse, o que deveria ficar como certo era a área que estava na planta, sendo três mil cento e vinte e quatro ponto trinta e três metros quadrados. Tal como tinha afirmado o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, a

minuta já tinha sido aprovada pela Assembleia Municipal, por unanimidade, e a única nuance para esta versão era que quem estava responsabilizado por fazer o projeto era o MAI e uma vez que não o tinha feito durante mais de meio ano, ele próprio tinha sugerido ao Senhor Ministro e ao Senhor Secretário de Estado se aceitavam que fosse a Câmara Municipal a fazê-lo e o MAI pagaria o projeto. Era isso que iriam fazer, lançando o concurso do projeto e depois o custo do mesmo mais o custo da obra seriam objeto de um contrato interadministrativo que seria novamente objeto de aprovação por parte da Assembleia Municipal. Após esta aprovação, a Câmara Municipal lançaria a empreitada da obra, fazê-la, pagaria ao empreiteiro e depois seria ressarcida pelo Ministério da Administração Interna dessa obra e do projeto. A única coisa que o MAI não pagaria era o terreno, mas também não lhe era oferecido pela Câmara Municipal. Seria cedido em direito de superfície, isto era, daqui a cinquenta anos, tudo o que lá estivesse, seria propriedade do Município. Questionou quem deveria pagar tudo, sendo óbvio que quem deveria pagar seria o MAI, porque este ministério existia e o que se pretendia lá construir era uma esquadra e uma divisão. Mais acrescentou que se o MAI fizesse isto, já o estaria a fazer com muito atraso. Na Maia, a Administração Central, o Estado Português não fazia nada, sendo a Câmara Municipal a fazer quase tudo, desde equipamentos de toda a ordem, e para o Município ter as coisas, tinha que ceder os terrenos. Mais acrescentou que aquele diferendo que existia no Castelo da Maia, daquele Pólo Escolar da Escola EB2,3 e Secundária que tinha dado aquela ação judicial, em que tinha sido pedido ao Município uma quantia exorbitante, cerca de vinte e sete milhões de euros, de um terreno que foi disponibilizado ainda no tempo do Doutor Vieira de Carvalho, tinha sido cedido, tinha sido uma obrigação que a Câmara Municipal tinha assumido mas que não tinha nada que assumir, dado que as escolas, e ainda hoje, eram do Estado. O Estado existia e deveria ter sido ele a comprar os terrenos ou a expropriá-los. Reafirmou que isso na Maia não tinha acontecido, mas acontecia em Lisboa, Cascais, Oeiras e no Porto e poucos mais. Aqui na

M

Bat  
ds

Maia era um deserto e sempre que quisessem que a Administração Central fizesse alguma coisa, dando o exemplo da esquadra que estava instalada na Maia era do Município e também o de Águas Santas era propriedade municipal. As forças de segurança não tinham nenhum edifício seu, sendo a Câmara a assumir o papel que competia ao Estado. Se o Estado iria fazer o que estava estipulado na minuta do contrato, já o fazia tarde e a más horas. Deveria fazer tudo, comprar o terreno, fazer o projeto e construir porque era para o Estado e não para nenhuma dependência direta da Câmara Municipal. Saliou que o Estado não era o governo do PS, era o Estado independentemente da cor partidária que estivesse no poder. O Estado não era uma pessoa de bem, falhando muito, mas deveria dar o exemplo. Em relação à intervenção do Senhor Deputado Pedro Miguel Machado Marques, deu nota que este projeto a ser feito, iria carregar evidentemente recursos humanos na ordem dos centos e cinquenta agentes, o que era bom para o Concelho e para a cidade da Maia. -----

----- Colocada à votação a **“Construção das novas instalações da PSP da Maia – revogação de anterior Protocolo de cedência de terreno urbano, propriedade do Município e aprovação da minuta de novo Protocolo”**, foi a mesma aprovada **unanimidade**. -----

**3.4. Regulamento Municipal do Cabaz de Natal:** -----

----- Inscreveram-se as Senhoras Deputadas: -----

**CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO** leu o documento identificado com o número **quinze**. -----

**MARIA MADALENA MOUTINHO NOGUEIRA DOS SANTOS** leu o documento identificado com o número **dezasseis**. -----

**MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA** alertou que a sua colega de bancada tinha apresentado uma proposta, ainda que sob a forma verbal, mas estava em condições de enviar de imediato à Mesa o texto da intervenção que continha essa mesma proposta. Essa proposta



BA of.  
M

ia no sentido de prorrogar o prazo este ano para a apresentação das candidaturas e retirada a exigência do cartão do eleitor. O entendimento da CDU era que esta proposta, ainda que verbal, poderia ser reduzida a escrito e assim o fariam com o respetivo envio, deveria ser aceite para discussão de imediato e votada antes do próprio regulamento, no sentido que a consequência que adviria da aprovação da proposta da CDU, era que ela produzisse efeitos no texto final da proposta de regulamento que iriam votar a seguir. -----

----- **Colocada à admissão a proposta apresentada pela CDU, documento identificado com o número quinze, foi a mesma rejeitada por maioria, com vinte e um (21) votos contra da Coligação “Maia em Primeiro”.** -----

**DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES** colocou a seguinte questão à Mesa: dado que não tinha conseguido perceber a votação dos Senhores Deputados que estavam em casa, como tinha chegado à conclusão da votação anterior. -----

**O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**, questionou aos Deputados que estavam em casa qual era o sentido de voto, os quais responderam que acompanhavam o sentido de voto das respetivas bancadas. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** fez a seguinte Declaração de Voto: “Entendo que a proposta da CDU não tem cabimento na medida em que a checklist não faz parte integrante e fundamental do Regulamento e por outro lado, o prazo que aqui sugerem e na minha óptica, até bem, pode ser deliberado pela Câmara Municipal sem haver necessidade de sancionar num regulamento o tempo de covid que hoje vivemos. E, portanto, este regulamento deverá substituir para além do tempo de Covid e o prolongamento do prazo pode ser feito de acordo com a Câmara e até está a dizer aqui o Senhor Presidente que já o fez”. -----

----- Colocada à votação o "Regulamento Municipal do Cabaz de Natal", foi o mesmo aprovado por maioria com duas (2) abstenções do BE. -----

FRANCISCO JOSÉ DE MAGALHÃES COUTO E SILVA fez Declaração de Voto, documento identificado com o número dezassete. -----

**3.5. Regulamento do Compromissum – Centro de Voluntariado da Maia:** -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA leu o documento identificado com o número dezoito. -----

ÂNGELO MIGUEL COSTA AUGUSTO, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número dezanove. -----

----- Colocada à votação o "Regulamento do Compromissum – Centro de Voluntariado da Maia", foi o mesmo aprovado por maioria com quatro (4) abstenções, sendo duas (2) da CDU e duas (2) do BE. -----

---- Dado o adiantado da hora, a sessão foi dada como terminada, sendo que restantes pontos transitarão para a sessão extraordinária marcada para o dia vinte e nove de junho corrente. --

---- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo zero horas e vinte e dois minutos do dia vinte e três de junho, foi dada por encerrada a sessão, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_

A 1.ª Secretária: \_\_\_\_\_

A 2.ª Secretária:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*





## Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Engº António Gonçalves Bragança Fernandes  
Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Praça Dr. José Vieira de Carvalho  
4470-202 MAIA

①  
[Handwritten signatures]

| Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência | Data       |
|----------------|--------------------|------------------|------------|
|                |                    | 72A/17/2020      | 17/06/2020 |

**Assunto:** Substituição da presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Exª da minha indisponibilidade, para estar presente na 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar a 22/06/2020 às 21h30m.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Daniel Jorge Coelho Monteiro (Dr).

Com os melhores cumprimentos



[Handwritten signature]





3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 22 de Junho de 2020

*Aprovada por  
Unanimidade  
BZ*

Ponto 1. – Período Antes da Ordem do Dia

③

*[Handwritten signatures and initials]*

## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

### SOBRE ACESSIBILIDADE A EDIFÍCIOS E ELIMINAÇÃO DE OBSTÁCULOS À MOBILIDADE DE PESSOAS

A plena fruição dos espaços públicos sem limitações ou barreiras físicas, bem como o acesso aos edifícios onde funcionam serviços públicos e estabelecimentos de qualquer natureza abertos ao público em geral constituem direitos de cidadania cujo desrespeito deve ser combatido activamente.

A inexistência de rampas e elevadores de acesso aos referidos edifícios, sejam públicos ou privados, ou a existência de rampas cuja inclinação os torna impraticáveis ou perigosos traduzem forma de discriminação e exclusão das pessoas com mobilidade reduzida que as sociedades modernas não aceitam, exigindo-se políticas públicas, nomeadamente municipais, de efectiva remoção de barreiras arquitectónicas e outros obstáculos à acessibilidade inclusiva.

Apesar dos progressos registados nomeadamente na Maia no que se refere na acessibilidade a edifícios públicos, são necessários novos passos, em particular no que concerne a edifícios privados nos quais funcionam estabelecimentos de comércio, serviços, restauração e cafetaria, por definição abertos ao público.

Por outro lado, persistem nos espaços públicos – especialmente em arruamentos e praças – de todo o concelho obstáculos de tal modo intransponíveis que excluem as pessoas de mobilidade reduzida da sua plena utilização, ou colocam-nas em situações de risco para a integridade física e para a própria vida.

De facto, são muito frequentes, por exemplo, passeios de reduzidas dimensões, mobiliário urbano mal localizado, passeios interrompidos por “papeleiras” ou contentores de resíduos, prumos de sinalética, estruturas publicitárias, bocas de incêndio, postes de iluminação e/ou de condução de linhas de electricidade e serviços telefónicos, caldeias de árvores, esplanadas, assim como a inexistência ou o deficiente rebaixamento de lanciais dos passeios.

Os obstáculos à circulação atingem de forma muito intensa e permanente àquelas pessoas que geralmente se associa às portadoras de deficiências físicas, forçadas a deslocar-se em cadeiras de rodas e veículos específicos, ou com recurso a meios auxiliares (muletas, andarilhos...), assim como os idosos afectados por dificuldades de locomoção e, ainda, as pessoas com incapacidades visuais.







Saliente-se, no entanto, que o conceito de pessoa com mobilidade reduzida abrange hoje uma população muito mais vasta, ainda que variável e em situações mais ou menos limitadas no tempo, composta designadamente por grávidas, pessoas que transportam volumes, pessoas empurram carrinhos de bebé, pessoas obesas com dificuldades de locomoção, vítimas de sinistros afectando algum membro, etc.

Para todas elas, onde quer que residam ou onde quer que se encontrem no concelho da Maia, é urgente garantir todas as condições de plena igualdade de acesso e circulação no espaço público e nos edifícios abertos ao público.

Trata-se de garantir, por outro lado, o cumprimento do regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebam público, via pública e edifícios habitacionais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos decretos-leis n.º 136/2014, de 9 de Setembro, n.º 125/2017, de 4 de Outubro e n.º 95/2019, de 18 de Julho.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 22 de Junho de 2020, delibera recomendar ao Executivo Municipal:

1. O levantamento urgente das barreiras e dos obstáculos à acessibilidade a edifícios abertos ao público e da circulação de pessoas de mobilidade reduzida nos espaços públicos, designadamente arruamentos e praças, existentes em todo o Município, recorrendo à cooperação dos executivos das freguesias e às associações representativas das pessoas portadoras de deficiência.
2. A elaboração de um programa de investimentos de eliminação das barreiras e dos obstáculos no Município, a submeter a pareceres prévios do Conselho Municipal do Cidadão com Deficiência e da Comissão de Transportes e Mobilidade.
3. A integração do referido programa no próximo Orçamento, Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos, garantindo a efectiva dotação financeira já para o próximo exercício.
4. A elaboração de um plano especial de verificação e fiscalização, no âmbito das competências dos municípios, do cumprimento das normas legais pelas entidades privadas e sua implementação urgente.

Maia, 22 de Junho de 2020

Os eleitos da CDU



## Assembleia Municipal da Maia

Sessão Ordinária 22/06/2020

Na primeira sessão ordinária, desta Assembleia, realizada no dia 17/02/2020, questionei o Senhor Presidente da Câmara sobre a conclusão do projeto de construção de parques destinados ao realojamento de matilhas, contemplado no Orçamento/GOP para o corrente ano.

Em reunião com a Sra Vereadora do Ambiente Dra. Marta Peneda, realizada no passado mês de abril, constatei que, lamentavelmente, o projeto ainda não tinha passado de um “esboço” em 3D.

Considerando que o realojamento de matilhas é uma solução ética integrada numa Política de Bem-Estar Animal.

Considerando que a esterilização destes animais é a única via para o controlo populacional destes grupos.

Considerando que o CROACM ultrapassou a sua capacidade de recolher e alojar animais.

Considerando que o número de animais abandonados na via pública é crescente.

Questiono:

- a data prevista para a conclusão do projeto dos parques de realojamento para matilhas?
- a data prevista para o início da construção do CEBEA – Centro de Excelência de Bem Estar Animal?

Clara Lemos

Deputada Municipal Independente







Bloco de Esquerda

## Moção

**Contra o processo de desqualificação do aeroporto do Porto**

As intenções da TAP de reduzir os voos internacionais com partida do Aeroporto do Porto para apenas 2 (Luxemburgo e Paris) quando forem retomadas as ligações aéreas canceladas pela pandemia, são um exemplo de desprezo pela região do Porto. E geraram manifestações de desagrado de entidades e figuras públicas do Norte. Mas deve perguntar-se: **como foi possível transformar o Aeroporto do Porto num apeadeiro a caminho de Lisboa ?**

Ainda há dez anos atrás, no aeroporto do Porto - o mais bem equipada de todo o noroeste peninsular após investimentos públicos de mais de 500 milhões de euros – a TAP e outras companhias de bandeira representavam quase 50% do movimento de passageiros. A ANA através da campanha **voyproporporto** anunciava (e bem) aos passageiros da Galiza os 57 destinos directos - 6 intercontinentais - e as 14 companhias aéreas presentes naquela infra estrutura aeroportuária. Em 2007 já tinha sido considerado o melhor aeroporto europeu até 5 milhões de passageiros.. Em anos seguintes seguiram-se outros prémios. Agora é muito diferente.

Primeiro foi a privatização da TAP como companhia aérea, depois a privatização da ANA como gestora aeroportuária. Assim se deram grandes passos para a desqualificação do aeroporto. E se juntarmos àquelas desastrosas escolhas políticas de governos do PSD e CDS-PP (que o governo PS ainda não reverteu), a posição de reverência de muitos entidades da região, incluindo autarcas, pelas companhias de “baixo-custo” e pela sua lógica de funcionamento, então tudo fica mais claro. **Privatizações e patrocínio das low-cost criaram uma situação que está a conduzir o aeroporto do Porto à irrelevância .**

De acordo com os dados da ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil - a quota da TAP no aeroporto do Porto passou, em dez anos, de 35% dos passageiros para apenas 20%, uma quebra superior a 40%. Ao contrário, a Ryanair passou a ter a maior quota de passageiros do aeroporto do Porto – 35%, garantindo em conjunto com a Easyjet, outra companhia *low-cost*, mais de 46% dos passageiros, ou seja o dobro dos transportados pela TAP e outras companhias de bandeira. Uma situação de domínio operacional pelas companhias de baixo-custo que só ocorre nos aeroportos secundários situados em pequenas cidades.

A lógica de negócio das companhias *low-cost*, quer na fixação das rotas (não fazem ligações directas entre as principais cidades) quer na organização e funcionamento dos aeroportos, leva à desqualificação daquelas infraestruturas. É uma situação que não pode ser desconhecida por quem pretenda ter papel activo no transporte aéreo de passageiros. Foi o que aconteceu na França ao aeroporto de Clermont-Ferrand, conforme destacou o relatório do Tribunal de Contas francês (*“Les aéroports français face aux mutations du transport aerien” – pág. 30*). Foi também o que aconteceu com a candidatura da cidade do Porto a sede da Agência Europeia do Medicamento (AEM). O Porto teve uma boa classificação em cinco dos seis exigentes critérios, mas o que ditou a derrota da cidade do Porto face a Amesterdão ou Milão foi a **fraca conetividade de voos entre capitais europeias**: *“poor flight connectivity to other EEA capital cities”* na expressão da comissão de análise às 19 candidaturas.

Outra consequência nefasta do domínio das companhias “baixo-custo” no funcionamento do aeroporto do Porto é a degradação de equipamentos pagos por dinheiros públicos. A título de exemplo, as mangas telescópicas para entradas e saídas de passageiros com maior conforto, não são utilizados pelas *low-cost*, para não terem que pagar taxas ... A defesa por figuras da região do Porto do negócio das *low-cost* é ainda mais insustentável quando existem muitos trabalhos académicos, como os desenvolvidos pela Profª Cristina Barbot da Faculdade de Economia do Porto (infelizmente já falecida), sobre os efeitos das companhias de “baixo-custo” na gestão dos aeroportos.

Apesar de ainda estarmos em tempos de distanciamento sanitário, ainda há tempo para travar este ataque contra o aeroporto do Porto levada a cabo pelo capital financeiro que comanda a TAP e a ANA. Contra a desqualificação em marcha do aeroporto do Porto, todas e todos temos que lutar.

**M** A Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 22 de Junho de 2020, Delibera:

- exprimir a sua indignação pelo tratamento discriminatório que a ANA e a TAP têm dado ao Aeroporto do Porto
- reclamar a intervenção do governo para a que seja restabelecido o papel dirigente do aeroporto do Porto em todo o noroeste peninsular

Esta moção a ser aprovada deve ser remetida para:

- Assembleia da República
- Governo

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia

Senhoras Secretárias

Senhores Vereadores

Senhores Deputados

Senhores Presidentes de Junta

Estimado Público que nos vê aqui e em casa,

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature that appears to be 'BA' and another signature below it.

Desde o final de 2019 que o centro da cidade da Maia sofre com os constantes cortes no abastecimento de água.

Na primeira semana de dezembro o centro da Maia esteve três dias seguidos sem água.

Na segunda semana três dias seguidos com cortes parciais.

A partir daqui os cortes foram sempre constantes.

E quando pensamos que as coisas não podiam piorar durante o período de confinamento os cortes começaram a ser mais frequentes e sensivelmente desde o início do desconfinamento os cortes são praticamente diários. Um dia é um corte de uma hora, noutra dia são duas horas, são manhãs completas sem água, são tardes sem água e no dia 18 de junho, na passada quinta-feira, a água faltou às 13h30m e só voltou pelas 8h30m do dia seguinte. Claro que já tinha havido cortes na segunda, na terça e na quarta.

Acham que se pode viver ou trabalhar num sítio destes?

Se antes do aparecimento do coronavírus esta situação trazia constrangimentos à população e prejuízos aos empresários imagine- se o que é esta situação num período em que a palavra de ordem é "higienizar" mãos e espaços.

Mas afinal o que se passa no Centro da Maia?

Vamos dar a palavra ao responsável pela empresa que fornece a água aos maiatos.

Diz assim o Senhor Eng. Albertino em resposta a mais uma reclamação da Galeria Central Plaza:

"Os cortes de água a que alude, com toda a razão, são provocados pelas obras que a Câmara Municipal da Maia está a realizar na designada Urbanização do Sobreiro. E, quando as condutas são danificadas não avisam, como vª Exª entenderá.

Por todo este estado de coisas que se têm verificado no decurso das últimas semanas, peço a Vª Exª e a todos os condóminos do prédio que administra, as minhas mais sinceras desculpas."

Como devem imaginar este email é verdadeiro. Porque, nós, na Coligação "Um Novo Começo" não fabricamos notícias para denegrir a imagem dos nossos adversários políticos.

Eu já trouxe este assunto à Assembleia e, na altura, o Senhor Presidente escolheu não responder. Mas hoje vou ter que pedir ao Senhor Presidente da Câmara que aproveite esta

M

Assembleia para explicar aos maiatos estes cortes, que assuma a responsabilidade que o Senhor Eng. Albertino lhe imputa e que aponte soluções. Porque relativamente ao coronavírus o Senhor Presidente disse na última Assembleia que apresentou imensas medidas e até antecipou cenários e até recebeu os parabéns de vários deputados da Coligação "Maia em Primeiro". Se apresentar, hoje, soluções para este calvário que a população do centro da Maia está a viver, já está quase um ano atrasado. Porque após dois meses em que os negócios estiveram fechados, agora a falta da água é mesmo a "machadada final" que os empresários precisavam.

O que é que tem a dizer:

- Às famílias que precisam de higienizar as suas casas.
- Aos restaurantes que estão a usar água de marca para higienizar o espaço e para lavarem loiça.
- Aos cafés que tiveram de adaptar as máquinas do café ligando a máquina ao garrafão da água.
- Ao ginásio que não tem água para banhos e para higienizar as máquinas.
- Aos cabeleireiros que não podem trabalhar sem água e que têm de cancelar as suas marcações.
- Aos espaços comerciais que têm planos de higienização e que não os podem cumprir. O que está aqui, neste caso, em causa é a própria saúde pública.

Na coligação "Um Novo Começo" somos a favor das obras porque consideramos que é necessário substituir e modernizar os materiais. Agora as obras deveriam ter sido bem planeadas, ouvidas as pessoas que conhecem o terreno, e as obras têm que ser bem acompanhadas por pessoas competentes.

Também quero deixar claro que não temos nada contra o Senhor Albertino, agora, quando está em causa o abastecimento da água à população o responsável pela empresa não pode fazer de conta que não tem nada a haver com a situação. Não se pode esconder atrás dos empreiteiros das obras e dos Engenheiros da Câmara. Porque se os SMEAS não são a causa do problema terão sempre que fazer parte da solução.

Aproveito para dizer que o piquete do SMEAS que é constantemente chamado pela população também tem problemas. Além de demorar muito tempo a ocorrer ao local nem sempre consegue restabelecer o abastecimento. Por exemplo: no dia 18 de junho a água faltou às 13h30m e a equipa dos SMEAS só lá foi às 18h00 e não restabeleceu o fornecimento da água. Voltaram no final da tarde e nada foi feito. Só houve água pelas 8h30m do dia seguinte.

A população não aponta o dedo nem aos empreiteiros das obras, nem aos engenheiros da Câmara, nem aos trabalhadores do SMEAS. A população aponta responsabilidades às chefias da Câmara e do SMEAS. Nós, na Coligação "Um Novo Começo" não podíamos estar mais de acordo.

Muito obrigada!

Disse!

Maria Manuel Ramos



(Coligação "Um Novo Começo").

*Jr'*  
*Ja*  
*→*



Exmo Sr Presidente da AM  
Exmo Sr Presidente da CM Maia  
Exmos Senhores Deputados Municipais  
Caros Maiatos

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

Tal como em todas as crises pelas quais a Humanidade passou, também desta irão escrever-se livros sobre as mais variadas façanhas com que a ultrapassamos.

Nessas linhas não faltarão análises cuidadas, gráficos detalhados e, para os mais insaciáveis, belas teorias da conspiração.

Mas nesses livros também não faltarão, sobretudo, as personagens, as instituições e as ações deste tempo.

E é, justamente sobre elas, que quero hoje aqui falar.

O que vivemos em comunidade, desde Março deste ano, tem sido um teste de absoluta resistência física e emocional que começa em casa de cada um de nós.

Fomos alertados para algo que não conhecíamos e que facilmente nos poderia derrubar, algo invisível que nos colocou em sentido perante um medo nunca experimentado.

Com humildade aceitamos que a nossa liberdade de movimentos fosse controlado por uma causa maior e recorreremos à tecnologia, ela que felizmente estava melhor preparada que nós, para manter a nossa organização de vida nos mínimos olímpicos.

Ficamos fechados, desgastamos percursos entre a sala e a cozinha num somatório de passos que a todos ainda deve recordar.

Cumprimos e os dias foram passando.

Dias que se tornaram semanas e semanas que se tornaram meses com as notícias, no início desoladoras, a tornarem-se cada vez mais positivas e a

acenam com um regresso como aquele bilhete dourado para a viagem dos nossos sonhos.

Começamos a sair, com prudência, com desconfiança, a olhar por cima do ombro e a corrigir uma máscara que teima em não querer segurar ao nariz.

Mesmo assim, cumprimos.

Arrisco que muito poucos nesta sala não tenham crescido com o sentimento da divisão.

Esse sentimento, invisível na geografia, mas tão presente na consciência, tem alimentado gerações e sobrevivido pelo oportunismo de uns e pela cegueira de outros.

Essa cegueira dos outros, que somos nós, é, não se enganem, auto-infligida. Só pode ser auto-infligida porque de outra forma não se explicaria que, perante a maior crise sanitária da era digital, continuemos a não querer dar um valente e definitivo murro na mesa.

Pergunto-vos com a maior das honestidades: como é que podemos aceitar que um foco deste cruel vírus tenha intenções de resposta diferente por parte da autoridade nacional de saúde pública consoante a região onde se manifesta?

Como é que explicamos, aos nossos filhos, que estão em casa há três meses, que quando isto tudo começou parecia desejável que se erguessem muros de betão à volta da nossa Área Metropolitana e agora, que a contabilidade da epidemia desceu às portas do Terreiro do Paço, não haja a mínima vontade de um cerco sanitário?

Caros Maiatos,

Não me entendam mal e, mais do que isso, não me entendam provinciano ou fundamentalista de um tribalismo Norte/Sul quando a nossa real discrepância até está das praias para o interior.

O que hoje aqui vos deixo é um alerta para algo que tarda sempre em cumprir-se.

Nesta casa, não há muito, quando “o problema” ainda andava por cá no número de infectados, protestou-se em união contra mais uma, inexplicável à luz da boa gestão, manobra da empresa que continuamos a pagar para levar nos céus a bandeira de todos, mas que não serve a todos.

O que parecia ser, por fim, o início de uma clareza política que serviria a nossa região depressa esmoreceu com a deslocação do vírus.

De repente, as vozes, sobretudo a do Porto, que não devendo centralizar em si o poder terá sempre o dever da liderança, perderam timbre e talvez tenham perdido aquela que, para esta região, seria a oportunidade do cliché de que “em todas as crises há oportunidades”.

Ficamos sempre anestesiados com rodapés jornalísticos sobre um “povo mais pobre e menos educado” e depois corremos para um contributo que só lhes serve a eles.

Era desta cegueira que falava, como se nos estivesse no sangue sermos apenas uns eternos chateados com esta divisão que é política, mas que teimamos em mantê-la apenas, mesmo que erradamente, cultural.

Todos somos culpados.

Sr. Presidente,

Caros maiatos,

Numa justiça que se impõe, já aqui neste mesmo fórum foi enaltecido o altruísmo de todo o suor que autarcas, empresas, entidades do sector social, forças de segurança, profissionais de saúde, da logística, do retalho e anónimos, milhares de anónimos, deixaram no campo desta batalha que será sempre estranha aos nossos olhos.

MP  
Perante as evidências, este é o tempo de lhes agradecer não com jogos de futebol, mas com uma união de homens e mulheres muito para lá das cores partidárias.

Este é o tempo da união pela condução política do nosso território, pela reivindicação clara e fortemente audível de organismos regionais com poder, representação, âmbito de actuação e peso que conduzam eficazmente a nossa mais valia e erradiquem as nossas fraquezas.

Exorto que o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia, líder de um município estruturante da nossa região, encare esta missão como absolutamente prioritária junto dos seus homólogos desta Área Metropolitana e também do Eixo Norte-Atlântico.

Conte connosco.

Disse...



Bloco de Esquerda

**Moção***Agradado por unanimidade*  
*BZ*

Repúdio pela violência racista e xenófoba

*1*  
*BZ*  
*M*

Os recentes acontecimentos nos EUA, na sequência da morte de George Floyd, vieram trazer de novo à lembrança de todos os episódios de violência racista que ocorrem por todo o Mundo. Não é por acaso que se têm multiplicado em muitos países as manifestações pelo fim da violência racista.

Também em Portugal existiram e existem ainda ocorrência da mesma índole, que geram por sua vez episódios de xenofobia, também de violência de género e crimes contra a diferença.

Há pouco mais de uma semana, em diversos locais do país, foram vandalizados edifícios públicos. “Europa aos europeus” e “Morte aos refugiados” foram algumas das frases racistas e xenófobas escritas em escolas e num centro de acolhimento a refugiados.

Perante factos que atentam contra a democracia e a liberdade conquistada no 25 de Abril, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 22 de junho de 2020, delibera:

- **Expressar o seu repúdio por qualquer atitude de violência e ódio racista na sociedade portuguesa;**
- **Reclamar a responsabilização e punição dos autores morais e materiais das inscrições racistas e xenófobas em escolas e num centro de acolhimento a refugiados**

Esta moção a ser aprovada deve ser remetida para:

- Assembleia da República
- Governo

**Grupo Municipal do Bloco de Esquerda da Maia**







Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Ex.mas Secretárias da Assembleia Municipal da Maia

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal da Maia,

Ex.mos Srs. Vereadores aqui presentes

Ex.mos Senhores Deputados, Exmo. Publico aqui presente e que nos vê lá em casa

---

Falar hoje de Educação na Maia, é falar de liderança, é falar de apoios, é falar de inovação, é falar de iniciativa de uma autarquia, e de uma vereadora, que cedo percebeu que este não é, nem pode ser, um processo que se desenvolva sozinho, depende um fundamental trabalho de rede que envolva todos os agentes envolvidos, sem medo de dar a cara em prol de um objetivo que é de todos. E na Maia isso é uma realidade em que o resultado desse trabalho é uma evidencia, sabe-se lá porquê, muito mais para quem não está no nosso concelho, do quem cá vive e o deveria reconhecer. Ainda mais, num momento em que o país começa a desconfinar perante uma pandemia que atacou o país e o nosso concelho de forma avassaladora, e sabendo que é uma realidade que continua a fazer parte do nosso dia a dia.

A pandemia que assolou o país veio, de forma abrupta e inesperada, provocar uma alteração de hábitos na sociedade portuguesa. Expressões como “distanciamento social”, “teletrabalho”, “plano de emergência”, “confinamento” e, agora, “desconfinamento”, passaram a integrar o vocabulário de todos os portugueses.

A Escola passou para casa, com tudo o que isso implicou, professores e família terem que se adaptar a esta nova realidade, meios a terem que serem encontrados e a necessidade de as autarquias intervirem, de forma efetiva, colmatando o que o Estado Central “não quis ou não pode fazer” mas, ainda assim promete.



O Plano de Desconfinamento foi aprovado pelo governo, desde logo com uma primeira implicação na Educação com o regresso às aulas presenciais de 11º e 12º ano nas disciplinas com oferta de exame. Com todas as regras de segurança que isso impunha ficou, mais uma vez, para as autarquias resolver a questão mais complicada que, poderia pôr em causa a assiduidade dos nossos alunos: os transportes escolares mesmo que a isso não fossem obrigadas! Indiferentes ao facto de estarem ou não na descentralização de competências, as autarquias assumiram e cumpriram. E mais uma vez, como tem sido seu apanágio, a autarquia da Maia honrou, como nos tem habituado, o seu compromisso, superando as obrigações legais do Dec. Lei nº 21/2019 de 30 de Janeiro pois, se assim não fosse, a legislação aqui referida apenas implica os municípios no apoio aos alunos do ensino básico, excluindo o secundário. Apesar disso, e ao contrário de outros, a Câmara Municipal da Maia faz e, por isso, foi efetuado o levantamento de horários dos alunos, das necessidades das famílias e dos horários das empresas de transportes, de forma a que esse serviço pudesse ser assegurado, com os necessários ajustes, permitindo que todos os alunos que precisassem do transporte escolar o pudessem fazer. O transporte escolar foi garantido para estes alunos, garantindo a CMM que, não seria por este facto que deixariam de frequentar as aulas e, assim, pôr em causa o seu sucesso educativo e percurso académico.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, ao contrário de outros, mais do que prometer a CMM cumpre!

Para a CMM, as crianças e as famílias são uma prioridade e, por isso, apoiou a abertura das creches, como também, no momento da retoma da atividade letiva presencial da educação pré-escolar. Os estabelecimentos de ensino pré-escolar na Maia reabriram, com todas as medidas de higiene e segurança. A higienização levada a cabo e as 10 medidas tomadas pelo pelouro da Educação da CMM, muito contribuíram a que a natural apreensão dos pais se pudesse transformar em tranquilidade e segurança.

Ao contrário de outros, a mitigação dos efeitos e consequências da pandemia continua a ser uma prioridade para a CMM, sabendo, ainda assim, que muito ainda poderá ser

feito pelas famílias e instituições maiatas, mantendo sempre como primado a vitalidade das instituições e o bem estar e felicidade dos maiatos, como é o caso do apoio dado às crianças com necessidades especiais de educação e às suas famílias.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, apesar dos temas difíceis que, ainda, assolam o país e o nosso concelho, a Educação na Maia continua no bom caminho, com todos os agentes do processo educativo envolvidos, comungando dos mesmos propósitos, envolvidos e comprometidos, tendo como único objetivo a defesa do bem estar das famílias maiatas e, assim, a defesa do superior interesse das nossas crianças e jovens.

Nesta, como em todas as outras frentes, a Câmara Municipal tem sido célere, afirmativa e criativa no apoio a toda a comunidade.

**DISSE**





Bloco de Esquerda

**Moção****Contra o processo de desqualificação do aeroporto do Porto**

As intenções da TAP de reduzir os voos internacionais com partida do Aeroporto do Porto para apenas 2 (Luxemburgo e Paris) quando forem retomadas as ligações aéreas canceladas pela pandemia, são um exemplo de desprezo pela região do Porto. E geraram manifestações de desagrado de entidades e figuras públicas do Norte. Mas deve perguntar-se: **como foi possível transformar o Aeroporto do Porto num apeadeiro a caminho de Lisboa?**

Ainda há dez anos atrás, no aeroporto do Porto - o mais bem equipada de todo o noroeste peninsular após investimentos públicos de mais de 500 milhões de euros – a TAP e outras companhias de bandeira representavam quase 50% do movimento de passageiros. A ANA através da campanha **voyporporto** anunciava (e bem) aos passageiros da Galiza os 57 destinos diretos - 6 intercontinentais - e as 14 companhias aéreas presentes naquela infraestrutura aeroportuária. Em 2007 já tinha sido considerado o melhor aeroporto europeu até 5 milhões de passageiros ... Em anos seguintes seguiram-se outros prémios.

De acordo com os dados da ANAC – Autoridade Nacional de Aviação Civil - a quota da TAP no aeroporto do Porto passou, em dez anos, de 35% dos passageiros para apenas 20%, uma quebra superior a 40%. Ao contrário, a Ryanair passou a ter a maior quota de passageiros do aeroporto do Porto – 35%, garantindo em conjunto com a Easyjet, outra companhia *low-cost*, mais de 46% dos passageiros, ou seja, o dobro dos transportados pela TAP e outras companhias de bandeira.

Contra a desqualificação em marcha do aeroporto do Porto, todas e todos temos que lutar.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 22 de junho de 2020, Delibera:

- **expressar a sua indignação pelo tratamento discriminatório que a ANA e a TAP têm dado ao Aeroporto do Porto**
- **reclamar a intervenção do governo para a que seja restabelecido o papel dirigente do aeroporto do Porto em todo o noroeste peninsular**

Esta moção a ser aprovada deve ser remetida para:

- Assembleia da República
- Governo

**Grupo Municipal do Bloco de Esquerda**





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

3.1  
10  
of.  
D. J.  
M.

*Agenda fixada reunião de  
Assamblea Municipal.  
15.06.20*

Ex.mo Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Paços do Concelho  
MAIA

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA  
ATIVIDADE MUNICIPAL.

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

O presente documento é elaborado a propósito e na circunstância da realização da 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, do ano de 2020.

Tendo em conta que a última Informação que prestei, por escrito, à Assembleia, data de 18 de maio, aludirei, sintética e abreviadamente, a alguns aspetos que tiveram relevância neste breve espaço de tempo decorrido.







CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

## 1 – COVID-19 Medidas de Apoio Socioeconómico

Uma das vertentes do apoio socioeconómico direto que prestamos respeita a descontos no consumo de água, de uso de saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos a Famílias cujos rendimentos tenham sido diminuídos em valor relativo superior a 30% e, bem assim, à isenção das componentes fixas das tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos às empresas e comércio que se viram obrigados a encerrar temporariamente.

Apoios solicitados e concedidos à data de 31 de maio:

- Número total de pedidos: 520
- Número de pedidos deferidos: 516
- Número de consumidores domésticos: 427
- Número de consumidores não domésticos: 89

Estando encerrada a faturação dos meses de março e abril, a perda de receita que está envolvida nestes apoios e nas deliberações tomadas quanto a reduções tarifárias tem a seguinte expressão:

### MARÇO DE 2020

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Água                     | 214 926,63 €        |
| Saneamento               | 56 349,63 €         |
| TOTAL                    | <u>271 276,26 €</u> |
| Resíduos Sólidos Urbanos | 81 942,97 €         |





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

ABRIL DE 2020

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Água                     | 200 273,20 €        |
| Saneamento               | 44 255,98 €         |
| TOTAL                    | <u>244 529,18 €</u> |
| Resíduos Sólidos Urbanos | 66 578,85 €         |

2 – Covid-19: o regresso do pré-escolar em segurança

Na Maia, após 11 semanas de encerramento, e no Dia Mundial da Criança, os estabelecimentos do ensino pré-escolar reabriram com todas as medidas de higiene e segurança.

Assinalámos simbolicamente esse dia de regresso com uma visita à EB1/JI de Pedras Rubras onde pudemos sentir e constatar a alegria que ia naquela comunidade educativa. O ambiente era de regozijo mas sem descurar todos os cuidados exigidos pela pandemia, lembrando aqui que o Município ofereceu a todas as crianças um “panamá” dotado de viseira de proteção, visto que a DGS não recomenda o uso de máscara em crianças com menos de 6 anos.

A higienização dos estabelecimentos escolares que levámos a efeito e as medidas que tomámos – como o uso de material de proteção individual por todos os profissionais escolares –, levaram a que a natural apreensão dos Pais se transformasse em tranquilidade e segurança.





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

As refeições são entregues em materiais descartáveis à porta da escola, minimizando a circulação de elementos externos no interior do recinto.

### 3 – Covid-19: Feiras e Mercados da Maia

Na semana iniciada a 8 de junho, as feiras e mercados do Município retomaram a sua atividade usual, com todos os operadores. Tomámos essa decisão após a verificação do cumprimento, por parte de vendedores e clientes, de todas as medidas de prevenção impostas pela Direção-Geral da Saúde.

Assim, o Mercado de Castelo da Maia, o Mercado de Pedrouços a Feira da Maia e a Feira de Pedras Rubras reabriram a todos os segmentos de produtos, depois de em 25 de maio o ter sido apenas para produtos frescos.

O espírito cívico demonstrado por vendedores e clientes, permitiu-nos, com confiança, tomar esta medida de alargamento a todos os setores de atividade.

O uso obrigatório de máscara, o distanciamento social e a desinfeção frequente das mãos vão continuar a ser de cumprimento obrigatório em todos os Mercados e Feiras, assim como o controlo de afluência de entradas e saídas dos recintos, o uso de luvas por parte dos vendedores e a disponibilização antisséptica e luvas para os clientes.





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

#### 4 – Mobilidade Sustentável

No âmbito do Plano Municipal de Mobilidade Sustentável e em especial quanto à melhoria das condições de coexistência dos modos suaves, no mês de maio adjudicámos cerca de 8 milhões de euros em empreitadas de mobilidade sustentável – nos núcleos urbanos da Cidade da Maia, de Águas Santas e do Castelo da Maia.

Estas importantes intervenções, porque estratégicas e definidoras do que pretendemos para a vivência urbana, constam principalmente da beneficiação e alargamento de passeios existentes, da execução de novos passeios e a implantação de ciclovias, melhorando significativamente a circulação pedonal nestes núcleos urbanizados eliminando barreiras arquitetónicas e pontos de conflito entre os diferentes modos de mobilidade, nomeadamente, o pedonal, o ciclável e o motorizado.

Pretende-se desta forma dar condições e prioridade à mobilidade suave, nomeadamente, à pedonal e à ciclável, em detrimento do modo de circulação motorizado. Com isto estamos, também, a contribuir para a diminuição da emissão de gases nocivos para a atmosfera, designadamente de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), indo ao encontro das metas definidas no acordo de Paris no âmbito das alterações climáticas.







CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large bracket-like symbol and several illegible signatures.

#### Breve caracterização:

- No Castelo da Maia a empreitada tem um prazo de execução de 13 meses e um custo de 2,995 milhões de euros, abrangendo um total de 13 arruamentos;
- no núcleo urbano da Cidade da Maia as obras têm um prazo de 18 meses, um custo de 3,737 milhões de euros, constando de intervenções em 14 arruamentos;
- em Águas Santas os trabalhos têm um prazo de 13 meses e um custo de 1,304 milhões de euros com 10 arruamentos a serem intervencionados.

Com este conjunto de obras demonstramos bem a nossa aposta na mobilidade sustentável e na criação de cada vez melhores condições para que os maiatos possam usufruir do espaço público e para que a pegada ecológica do Município seja cada vez menor.

Por outro lado, ao adjudicarmos estas empreitadas neste momento, estamos também a dar um sinal aos maiatos e às empresas. Numa altura de grande abrandamento económico provocado pela pandemia, cabe ao Poder Local um papel estratégico de revitalização da economia. Não basta ser eficaz no combate à pandemia, há também que saber dizer presente quando o tecido empresarial mais precisa de nós.





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

## 5 – Edifícios Escolares

Também ainda no mês de maio adjudicámos a obra de cobertura do polidesportivo anexo à escola EB1/JI de Parada, em Pedrouços.

Com esta obra prosseguimos o programa que visa possibilitar aos alunos das EB1 e Jardins de Infância do Município condições de excelência para o seu percurso de aprendizagem. Com a cobertura do polidesportivo adjacente à escola, possibilitamos que o recreio escolar possa ser feito no exterior também no inverno, ganhando as crianças melhores condições para a prática de desporto e também para que a comunidade possa usufruir do recinto nos horários pós-escolares.

O valor dos trabalhos importa em cerca de 148 mil euros tendo por prazo de execução o de 90 dias.

Uma nota ainda para dizer que, e ainda quanto a escolas, temos em fase de concurso a beneficiação da Escola do EB1 Maia-Sede, o último dos 47 estabelecimentos de ensino existentes no concelho a serem alvo de obras de remodelação e beneficiação.

## 6 – “Maiambiente”

A questão dos malefícios associados à utilização de herbicidas do grupo dos “glifosatos” adquiriu alguma notoriedade e sensibilidade pública, isto apesar de ainda não haver um consenso científico inequívoco acerca desse assunto. Não





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

obstante isso, deixámos de aplicar glifosatos na eliminação de vegetação infestante p. ex. nos arruamentos.

A “Maiambiente”, entidade a que está acometida este serviço na Maia, na procura contínua de soluções ambiental e socialmente mais sustentáveis, investiu na aquisição de uma solução mais ecológica, pioneira em Portugal, para a aplicação de um produto de base natural para controle de vegetação infestante da Maia.

Trata-se de um pulverizador, de tecnologia moderna e de reduzidas dimensões, projetado para ser acoplado a uma viatura elétrica de pequena dimensão, que otimiza a aplicação em locais de difícil acesso, reduzindo as emissões de CO2 e de ruído e diminuindo o constrangimento no trânsito.

Apesar de tecnologia não ser nova, a sua utilização neste tipo de aplicação é pioneira. A bomba de muito baixa pressão, permite aplicar com maior exatidão e eficácia o produto, evitando a dispersão do mesmo e reduzindo a quantidade aplicada no solo.

Após a eliminação de uso do glifosato, esta conjugação de técnicas e tecnologias são fatores de mais um avanço dos serviços públicos do Município na procura de soluções alternativas mais ecológicas, mas também mais eficazes, que permitam a limpeza dos locais públicos.





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA  
Gabinete do Presidente

7 – Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM (EMEM)

A “EMEM” inicia agora uma nova fase da sua atividade ao passar a assumir, também, a fiscalização do estacionamento gerador de infrações leves.

Até ao momento, as funções da EMEM centravam-se na fiscalização do estacionamento tarifado (parquímetros) e na exploração do Parque Central da Maia, mas a partir deste mês vão passar a ser mais abrangentes passando a ter funções de fiscalização do estacionamento, com especial incidência em locais de estacionamento proibido, tais como estacionamento em passeios, em curvas ou em segunda fila. Para tal teremos no terreno Agentes de Fiscalização de Estacionamento legalmente habilitados.

Com esta medida, que teve início em 1 de junho – numa primeira fase em regime de informação e sensibilização da população –, o Município pretende aumentar a qualidade de vida de quem vive, trabalha e visita a Maia, combatendo atitudes indevidas e impondo regras estabelecidas quanto ao estacionamento motorizado por forma a que todos possamos usufruir de uma cidade organizada, sustentável e amiga do ambiente.

Todos os Agentes de Fiscalização de Estacionamento são certificados pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, e estão legalmente habilitados a realizar esta função e a passar os competentes autos de notícia.







CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA  
Gabinete do Presidente

## 8 – Dia Mundial do Ambiente

A assinalar o Dia Mundial do Ambiente, lançámos a campanha “1 maiato, 1 árvore, 1 amigo” em que por cada criança que nasça no Município plantaremos uma árvore.

Pretendemos convocar todas as famílias maiatas que estejam à espera de uma criança para participarem no programa e plantarem connosco uma árvore pela criança que lhes nasça.

Temos por objetivo reforçar o compromisso pela importância do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável no Município, humanizando o ato e fomentando uma relação mais afetuosa entre os cidadãos e as árvores.

A iniciativa prevê a plantação de uma árvore por cada maiato recém-nascido, levada a cabo pelos seus pais, em data e local a definir, como forma de reforçar o sentido de pertença dos cidadãos com as árvores, bem como o compromisso pela proteção da Natureza.

Temos bem assumido que o equilíbrio ecológico é um fator primordial ao desenvolvimento sustentável, para o qual as áreas verdes urbanas e, especificamente as árvores contribuem muito significativamente, sendo parte importante da estratégia de combate às alterações climáticas que tem vindo a ser prosseguida pelo Município e tem tanto mais significado quanto a Maia é um concelho jovem e em crescimento.





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

De modo a reconhecer a responsabilidade ambiental deste gesto, será ainda entregue um Certificado de Participação, onde o recém-nascido é declarado como “Maiato, Amigo da Natureza”, constando no mesmo a sua identificação, bem como da árvore plantada, que será, deste modo, atribuída simbolicamente a este novo maiato.

As inscrições podem ser feitas através do formulário disponibilizado na página do Ambiente no site da Câmara Municipal da Maia.

A plantação das árvores será feita na época apropriada, sendo agendada atempadamente.

#### 9 – APPACDM da Maia

Celebrámos um Contrato de Comodato com a APPACDM da Maia com vista à cedência temporária do edifício da antiga Escola Primária de Cristal, em Ardegães, na Freg. de Águas Santas, para aí virem a desenvolver o trabalho que atualmente está a ser realizado no Centro de Atividades Ocupacionais no Empreendimento Habitacional do Sobreiro.

Este Centro, atualmente, não oferece as necessárias condições e não cumpre a legislação vigente, pelo que no ano de 2017 ajustámos com a APPACDM um outro Contrato de Comodato para que transferissem o Centro do Sobreiro para a antiga Escola da Granja, em Águas Santas. Mas, para tal, a APPACDM





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

apresentou uma candidatura ao “Norte 2020” – Equipamentos Sociais, estando a aguardar decisão.

Daí que, e porque ao momento havia a necessidade urgente de uma realocação tendo em conta principalmente as exigências de espaços oriundas do cumprimento de diretivas respeitantes à pandemia de covid-19, houve que se encontrar uma solução temporária que possa receber os 18 utentes deste Centro de Atividades Ocupacionais e os seus profissionais.

Ao desocuparem as instalações no Empreendimento do Sobreiro estas serão devolvidas à empresa “Espaço Municipal”.

10 – Não se inclui nesta Informação o “reporte financeiro” já que, com a entrada em vigor do novo sistema contabilístico designado por SNC-AP, ainda estão a ser ultimadas as condições técnicas necessárias à formatação de tal documento.

11 – Quanto aos “Ativos e Passivos Contingentes” e tendo em conta que a última relação foi presente à Assembleia no dia 18 de maio, esta mantém-se válida e atual.





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

- a) Dotações orçamentais: 34.454.581,18
- b) Dotações não orçamentais: 4.798.999,06

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

**MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 15 DE JUNHO DE 2020,**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**( ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, Eng. )**





3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 22 de junho de 2020

### 3.2. - Informação da Câmara Municipal sobre a COVID-19



Na informação disponibilizada pela Câmara Municipal a respeito do ponto de situação da Covid-19 gostaríamos de obter alguns esclarecimentos:

- Foram apresentadas nas medidas de desconfinamento direccionadas aos equipamentos escolares, a entrega de equipamentos de protecção individual a todos os trabalhadores. Ora, a CDU teve conhecimento de que esta situação não corresponda à realidade, se não em todos os estabelecimento escolares, pelo menos em alguns. Tem a Câmara conhecimento desta situação? Que informações adicionais nos poderá dar?
- Por que não estabelece a Câmara um calendário da retoma das actividades e abertura de equipamentos municipais, com as devidas medidas de prevenção sanitária, nomeadamente no Complexo de Ténis da Maia, no Estádio Municipal Vieira de Carvalho, no complexo de ginástica da Maia e complexo de piscinas da Quinta da Gruta?
- Na aquisição de bens e serviços, questionamos a necessidade de adjudicar a aquisição de serviços de refeição de take-away para a comunidade escolar, quando o serviço de refeições escolares para este ano lectivo já se encontrava adjudicado à empresa Gertal, S.A pelo que esta tinha a obrigação de fabricar as referidas refeições.
- Os valores gastos em campanhas publicitárias no âmbito da pandemia assumem uma proporção considerável, de 56.462,77euros. A que se destinaram concretamente?
- A informação refere a compra de material informático, no valor global de 132.283 euros, destinado a apoiar alunos no ensino à distância, o que parece contrariar informações anteriores do Senhor Presidente da Câmara, segundo as quais tais equipamentos seriam cedidos por empresas.
- A propósito do ensino à distância por meios informáticos, a CDU salienta que, tendo sido uma forma de tentar garantir a ligação aos alunos, esta solução não travou nem resolveu as desigualdades e que não se deve alimentar quaisquer ilusão de que substitui em qualidade pedagógica e em avanços sociais as aulas presenciais.

Disse.



## Assembleia Municipal da Maia

Sessão Ordinária 22/06/2020

A implementação do Centro Móvel de Rastreio, o acompanhamento nos lares e instituições de cariz social, o alojamento diferenciado, entre outras medidas, contribuíram para o abrandamento do número de casos positivos de Covid-19 e, conseqüentemente, de um menor número de vítimas mortais.

Está prevista para final de junho a desativação do Centro de Acolhimento Covid-19, conforme anunciou a Sra. Vereadora Dra. Emília Santos.

Cumpre-me agradecer, publicamente, a todos os intervenientes, em particular aos técnicos de saúde, pelo excelente trabalho na resposta à Covid-19.

O Município da Maia aposta, agora, na realização de testes serológicos, realizando uma parceria com a Associação Empresarial da Maia. Desta forma, os colaboradores das empresas sediadas no nosso território podem inscrever os seus funcionários na realização destes testes custeando o valor de 13 euros/por teste. O Município da Maia comparticipa nos custos financeiros? Em caso afirmativo, qual o valor da comparticipação?

Os testes serológicos detetam a presença de anticorpos e refletem indicadores na resposta imunitária contra o SARSCOV2. Poder-se-á conhecer a prevalência desta doença na comunidade maiata quando os habitantes da Maia não têm acesso a este rastreio de modo generalizado?

O Município da Maia não deveria alargar a disponibilidade da realização de testes serológicos gratuitos a todos os residentes da Maia?

Clara Lemos

Deputada Municipal Independente







## 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 22 de junho de 2020

### 3.3. - Aprovação novo protocolo instalações PSP da Maia

Nos documentos apresentados a esta Assembleia para aprovação de minuta de novo protocolo para a construção das novas instalações da PSP da Maia, consta – e passo a citar – a seguinte informação:

*“cedência gratuita, em regime de direito de superfície, pelo prazo de 50 anos, de um prédio urbano, .... com a área de 3180 m<sup>2</sup>, para aí ser construído um edifício que albergará a Divisão Policial da Maia da PSP...”*

Ora, nos mapas apresentados nas págs. 6 a 8 do PDF, quer a parcela actual, com 3275,90 m<sup>2</sup>, quer a nova parcela, com 3124, 33 m<sup>2</sup> de terreno, apresentam as áreas indicadas na proposta camarária.

Ora, a CDU questiona a utilização de diferentes dimensões, certamente por lapso, mas que poderá pôr em causa o rigor da deliberação.

Assim, propomos a retirada do ponto, com a conseqüente rectificação das discrepâncias identificadas.

Disse

*[Handwritten signatures and initials]*



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia e Sras. Secretárias

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia e Srs. Vereadores  
presentes

Exmas. Sras e Srs Deputados,

Estimados maiatos,

Na última Assembleia Municipal vim a este púlpito falar de segurança,  
ou melhor,

da insegurança que se mantém em algumas zonas do Nosso concelho e que com a pandemia e a falta de meios humanos e materiais das forças de segurança, se agravou, levando muitos Maiatos, que viram os seus rendimentos diminuídos, ainda a braços com situações dramáticas de assaltos às suas habitações, aos seus automóveis e às suas lojas!!!

Assim, como ali vinquei, continuam a ser notícia os furtos recorrentes a veículos e a estabelecimentos e empresas que, no confinamento, estando sem funcionários, viram as suas instalações devassadas pelos amigos do alheio.

Ora, com o anúncio agora realizado, o Executivo camarário vem vincar o desleixo e a despreocupação do Ministério da Administração Interna pela segurança dos Maiatos, porque tem que ser a Câmara Municipal e o seu Executivo a tomar as rédeas do processo de criação das novas instalações da PSP da Maia, dando aos seus profissionais melhores meios para poderem exercer as suas competências.

Neste sentido, e segundo o protocolo agora assinado será o Município a assegurar, para além da disponibilização, pelo período de 50 anos, dos terrenos onde o edifício vai ser instalado, a realização dos projectos e a realização da empreitada, com os competentes concursos públicos para os mesmos.

Assim, para que o Governo e o Ministério da Administração interna não utilizem a crise económica como uma desculpa, mais uma, para fugir às suas responsabilidades vai o Município, que, convenhamos, não teria em tal matéria qualquer responsabilidade...mas que responde perante os Maiatos e por estes se importa e tudo faz para os beneficiar e proteger, assumir, uma vez mais (como faz na educação, como faz na saúde, como faz nos apoios sociais) as rédeas do problema e soluciona-lo.

A Esperemos que o MAI, após esta iniciativa municipal, não deixe as futuras instalações devolutas e assumam as suas responsabilidades na dotação das mesmas com os meios humanos e materiais adequados.

Como frisei na minha última intervenção sobre esta matéria, se o MAI dotar a Maia com os mesmos efectivos que comparativamente existem no concelho vizinho de Matosinhos já seria um grande upgrade de matéria humana para um crescente aumento de segurança.

Também na minha última intervenção coloquei algumas questões ao Sr. Presidente da Câmara que, por limitação de tempo, não teve oportunidade de responder e que agora reitero:

A primeira está respondida com a apresentação do novo protocolo porque tinha a ver com o ponto da situação das novas instalações.

As outras eram:

A Coligação Maia em Primeiro gostaria de saber se antes da conclusão das novas instalações, o MAI pretende alocar para a Maia mais recursos humanos e materiais e se já existe alguma perspectiva sobre se com o novo edifício tais recursos humanos serão uma realidade efectiva ou se iremos ter instalações novas e os mesmos efectivos, ou seja, um edifício novo e bonito mas as mesmas condições ao nível do combate à criminalidade e a todas as outras valências que, neste caso, a PSP tem vindo a fazer, e bem...

E também, dentro destas valências, sendo uma delas de extrema importância, que é a Escola Segura, a qual também está no limite em sede de recursos materiais, em primeiro se o Executivo tem conhecimento desta realidade e se directamente ou através de contactos com o MAI está previsto algum apoio para que as nossas escolas sejam cada vez mais um lugar onde os pais se sintam confiantes em deixar os seus filhos e as futuras gerações de Maiatos...

Disse...





3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 22 de junho de 2020

### 3.4. - Regulamento do Cabaz de Natal

No art.º 8 da proposta de Regulamento do Cabaz de Natal apresentada pela Câmara Municipal, são apresentados os prazos para apresentação das candidaturas.

A CDU, tendo em conta o contexto e constrangimentos provocados pela COVID-19, gostaria de apresentar a seguinte proposta de alteração/aditamento:

- Excepcionalmente, os prazos acima mencionados, poderão ser prorrogados pelo período máximo de um mês, ou seja, até ao último dia útil do mês de julho.

No anexo III - *checklist* dos documentos a apresentar - entre os documentos de identificação a apresentar pelos elementos do agregado familiar é pedido o cartão de eleitor, o que não faz sentido, uma vez que este documento já não existe.

Assim, propomos que o mesmo seja retirado da *checklist*.

Disse.



Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,  
Exmas. Senhoras Secretárias,  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia,  
Exmos. Senhores Vereadores,  
Ilustres Autarcas presentes,  
Estimados Deputados desta Assembleia,  
Distinto Público presente e online,



Desde 1988, os maiatos contam com esta iniciativa da Câmara Municipal da Maia, que garante a bonança nas mesas natalícias de muitas famílias munícipes. Nesses 32 anos, esta distribuição de géneros alimentares alargou-se: se primeiro se dirigia apenas à população mais idosa, nos últimos tem como alvo as famílias desfavorecidas e carenciadas economicamente, sem correlação com a idade.

Todos sabemos que a Festas do final do ano são particularmente sentimentais e propensas não só ao exercício da solidariedade como também ao sentido de comunidade e, para os indivíduos, propensas ao conforto, ao convívio e à alegria no lar. Como povo mediterrânico que somos, ainda mais é importante que a mesa esteja farta, e cabe ao Poder Local assegurar que determinadas ineficiências sociais sejam atenuadas em particular na Véspera de Natal. Temos então o Cabaz de Natal providenciado pela Câmara Municipal da Maia, sem prejuízo de outras iniciativas semelhantes, à escala das freguesias.

O projeto de regulamento aprovado por unanimidade em reunião de Câmara não suscita dúvidas à bancada da Coligação "Maia em Primeiro". Trata-se de uma atualização branda das condições já em vigor, porque estas foram sendo aperfeiçoadas paulatinamente. Há muito que o salário mínimo nacional deixou, e bem, de ser referência para a análise do perfil económico-financeiro dos candidatos. Mais recentemente, aplicaram-se valores sociais para a definição dos apoios sociais e, agora, fica claro que o rendimento *per capita* passou a ser indexado ao IAS (Indexante dos Apoios Sociais). A permissão de diversificação dos cabazes em si mesmos, prevista no novo n.º 2 do artigo 10.º, é por de mais relevante, dada a volatilidade de alguns dos itens percíveis neles incluídos, ajustando-se assim esta iniciativa social às tendências do mercado alimentar. Os prazos de inscrição mantêm-se prolongados, cabendo aos serviços adaptarem-se às dificuldades de atendimento presencial nos últimos tempos, não obstante as inscrições terem se iniciado antes do decretamento do estado de emergência e de hoje as portas dos serviços já terem sido reabertas – e o prazo ainda

estar a decorrer. Temos ainda o detalhe da adaptação de todo o procedimento ao cumprimento necessário do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Não tendo havido quaisquer contributos externos durante a audiência de interessados, foram devidamente atendidas as sugestões de correção formuladas pelos serviços municipais, as quais, por sua vez, revelam-se muito pontuais e, acima de tudo, meramente formais.

Posto isto, vemos um regulamento que permite uma flexibilidade moderada, portanto, que não desvirtua o interesse público da iniciativa nem permite surpresas ou injustiças, mas bastante ao ajuste à realidade anual, assim como permite uma diversificação revisível e exigível em conformidade com o número de pessoas por agregado familiar.

Comparando esta proposta e as regras aplicadas anteriormente, se, por um momento, parece que deixaram de ser ponderados os rendimentos provenientes do estrangeiro e/ou a cargo de seguradoras – porque deixou esta alínea de surgir na *check list* –, o regulamento afasta essa dúvida e expressamente vê que essas fontes de rendimento são atendidas (mais propriamente na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º). Aliás, tal norma é enumerativa e não bloqueia outras formas de obtenção de rendimentos pelos candidatos, o que afasta ainda mais o receio maior de todos, de que esta medida social seja aproveitada por quem menos precisa desta ajuda.

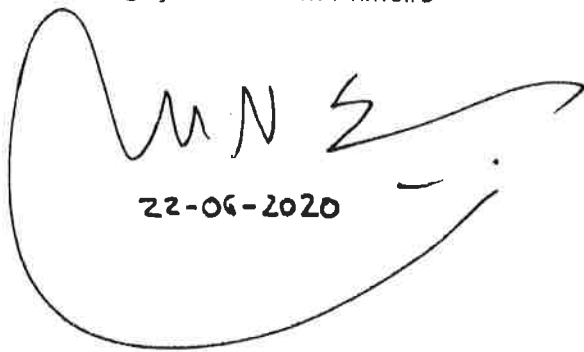
Quando algo está bem feito, temos a oportunidade – e sorte – de podermos ir mais além no pormenor. O cabaz de Natal, composto como indica o regulamento, apresenta alimentos para todos os gostos e necessidades, inclusive para quem sofre de constrangimentos alimentares por razões de saúde. A Coligação "Maia em Primeiro" sugere à Câmara Municipal da Maia que analise, com base nas candidaturas, a possibilidade de valer a pena adquirir alguns produtos isentos de determinados componentes, como lactose, frutose e glúten, para os casos em que tal cuidado faça a diferença estritamente em termos de saúde, no sentido de ser a única forma de o cabaz ser totalmente aproveitado pelo agregado familiar que o recebe. Portanto, seria pertinente, no exercício do direito à realização de diligências complementares imprescindíveis à apreciação da candidatura, caso, ressalve-se, ainda não aconteça, o levantamento de restrições alimentares, a fim de averiguar a possibilidade de personalização do cabaz nessa matéria, desde que, repita-se, tenha fundamento médico. Não poderá ser uma medida transversal, e até pode não se verificar qualquer candidatura que tenha essa particularidade. Mas é um passo à frente do seu tempo, tipicamente maiato. Podemos também falar da diabetes, que até é uma doença bem mais comum do que aquelas intolerâncias ou alergias. Esta personalização terá sempre

um impacto residual, mas o suficiente para trazer qualidade de vida e bem-estar àqueles que, durante o resto do ano, tendencialmente têm menos capacidade económica para cuidar da sua dieta alimentar – porque, sim, os produtos adaptados a doenças e inibições alimentares são habitualmente menos acessíveis.

Obrigada.

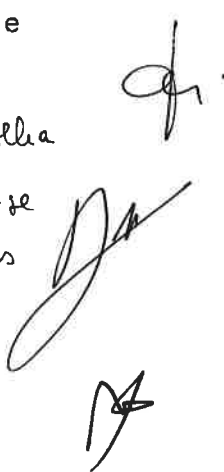
Madalena Nogueira dos Santos

Coligação "Maia em Primeiro"



22-06-2020

Pedido de cartas de eliminação na folha  
check → inócuo, subentende-se  
a necessidade de conexão, mas  
não é regulamentar







Bloco de Esquerda

## Cabaz do Natal

### Ponto 3.4

#### Declaração de Voto

O nosso voto de abstenção relativamente ao regulamento municipal que nos foi apresentado, radica no fato de considerarmos que os termos do tratamento de dados que o beneficiário terá de assinar são excessivos, o que não se justifica pois, estamos a aprovar um regulamento para a atribuição de um mero cabaz de Natal.

No entanto, para além desta particularidade é nosso entendimento que os termos da declaração de consentimento para o tratamento de dados, violam os direitos e garantias dos cidadãos.

Atente-se, também, que se um eventual beneficiário manifestar o seu desacordo quanto à utilização dos seus dados terá como resultado “... a impossibilidade da prossecução” da sua candidatura, o que é totalmente contraditório com os direitos que lhe são conferidos no artº 12º., mormente o de retirar o seu consentimento para tratamento dos seus dados pessoais e ainda o de poder “opor-se à continuidade do tratamento...” dos mesmos.

**Grupo Municipal do Bloco de Esquerda da Maia**







3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 22 de Junho de 2020

Ponto 3.5. – Regulamento do *Compromissum* – Centro de Voluntariado da Maia

## DECLARAÇÃO DA CDU

A CDU não ignora nem desvaloriza as importantes contribuições que a execução voluntária de certas funções e tarefas tem assegurado, mormente nas situações de emergência nas quais o esforço desinteressado e a oferta benévola de tempo e energia por parte de cidadãos concorrem para o bem-estar de outros seres humanos.

Mas também não ignora nem pode deixar de salientar que, com demasiada frequência, nalgumas instituições e até empresas (veja-se a escandalosa exploração de jovens “voluntários” em festivais de música e outras grandes iniciativas com cariz estritamente comercial, por vezes com orçamentos de milhões de euros), voluntários há que substituem na realidade força de trabalho profissional.

Tal risco existe, quando o Regulamento que aqui se discute consagra que o voluntariado “pode ser desenvolvido em todas as áreas da actividade humana”, incluindo, entre outras, as da acção social, da saúde, da educação, da ciência, da formação e da reinserção profissionais, conforme dispõe o Art.º 5.º.

Trata-se de áreas que, em ordem à adequada satisfação das necessidades – e direitos! – dos utentes das instituições, exigem qualificação técnica, científica e profissional e reclamam trabalho altamente profissional, pautado por elevados padrões de exigência e subordinado, em muitos casos, a estritas regras de ética e deontologia profissionais, que tem de ser remunerado de forma condigna.

É certo que o Regulamento estabelece o princípio da complementaridade do voluntariado (Cfr. Art.º 4.º, n.º 5), que “pressupõe que o voluntariado não deva substituir recursos humanos necessários à prossecução das actividades das organizações promotoras”.

Mas tal não representa qualquer garantia de que essa substituição não ocorra e não afasta a possibilidade de os profissionais serem “convidados” a prestar trabalho “voluntário” para além do horário normal de trabalho.

Nesta conformidade, a CDU abster-se-á na votação da presente proposta.

Disse.





Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal  
Exmos. Sras. Secretarias  
Exmo. Sr. Presidente da CM Maia  
Caros colegas deputados  
Caríssimo público. Digníssimos maiatos,

O regulamento que hoje está para aprovação nesta Assembleia dita o funcionamento de um instrumento futuro que oportunamente vem beneficiar instituições e cidadãos maiatos. O Compromissum – Centro de Voluntariado da Maia será, na essência, o elo de ligação entre a oferta e a procura, ao que o voluntariado se refere.

A Maia é rica em instituições que fazem parte do dia-a-dia dos cidadãos, desde a infância à terceira idade. Com áreas de actuação no desporto, cultura, ambiente, educação, acção social e entre outras. O número expressivo destas instituições são a prova do dinamismo do nosso concelho e o Compromissum terá um papel fundamental na divulgação da oferta de voluntariado, selecção dos candidatos a voluntários, do acompanhamento da integração e acção do voluntário nessas instituições.

O despertar de consciência para o voluntariado, nomeadamente nos mais jovens, e às empresas que cada vez mais valorizam os seus candidatos e trabalhadores pelas actividades não profissionais que desenvolvem, assim como o incentivo à participação em família são alguns objetivos do Compromissum promovido pela Câmara Municipal da Maia em articulação com a Pista Mágica entidade parceira de excelência com início de actividade em 2007 e que desde então tem capacitado as instituições de voluntariado com o saber e experiência de individualidades das organizações governamentais e não governamentais e empresariais.

O Compromissum foi já alvo de interesse público, apreciação e participação da comunidade, nomeadamente da comunidade académica, por duas docentes do Ismai; pelo que se próspera sucesso a esta iniciativa.

Por todos estes motivos, a coligação "Maia em Primeiro", aprovará em reunião ordinária da Assembleia Municipal da Maia de 22 de Junho de 2020, o presente regulamento em discussão.

Pela coligação "Maia em Primeiro",  
Ângelo Miguel

